SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1808

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Processo Nº: 016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 00016/2017** para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E UMA AMBULÂNCIA, AMBOS ZERO QUILÔMETROS, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Valor: R$ 248.325,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 24/04/2017 às 14:30h.** Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 05 de Abril de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0C525FBB

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. **Adiamento do Pregão Presencial Nº 00017/2017** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, QUE VISA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Valor: R$54.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 24/04/2017 às 16:00h**. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 05 de Abril de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:904E07CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PP 008-17 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 016/2017, modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, referente ao objeto:**Contratação de empresa advocatícia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Afrânio-PE, em matéria de licitações e contratos e para solucionar demandas administrativas de direito público (exceto tributário e previdenciário) e judiciais de primeiro grau da Prefeitura**, com abertura efetuada em 29/03/2017 às 11h, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**SOUZA & LIMA ADVOGADOS, Inscrita no CNPJ Nº 19.081.235/0001-83,** com valor global de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Afrânio-PE, 06 de Abril de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE AFRÂNIO-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação do Processo Licitatório n. 016/2017, modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, referente ao objeto:**Contratação de empresa advocatícia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Afrânio-PE, em matéria de licitações e contratos e para solucionar demandas administrativas de direito público (exceto tributário e previdenciário) e judiciais de primeiro grau da Prefeitura.**Empresa VENCEDORA:**SOUZA & LIMA ADVOGADOS, Inscrita no CNPJ Nº 19.081.235/0001-83. Homologado em: 06/04/17.**

Afrânio-PE, 06 de Abril de 2017.

CLOVIS RAMOS DE MACEDO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:7C689F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PP 002-17 - AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Afrânio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial n° 002/2017. Processo Licitatório n° 003/2017**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, **REVOGA** o presente certame.

Afrânio/PE, 06 de Abril de 2017.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:85EBAFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PP 011-17 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação das escolas da rede municipal de ensino do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **A nova data do referido certame será publicado nos mesmos moldes do aviso de licitação.**

Afrânio/PE, 06 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B6404E29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004/2017 – RP

Processo 031/2017. CPL. Pregão Presencial – RP 004/2017. Homologação de Pregão Presencial – RP 004/2017, para aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município. A empresa: J SIMOES DA SILVA – ME, CNPJ 01.005.204/0001-88, no valor global de R$ 262.922,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais).

Altinho, 07 de abril de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:34A97A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 017/2017 – RP

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2017
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO. Licitantes Contratados: AUTO POSTO ANDRADE & TORRES LTDA – EPP, CNPJ 02.549.233/0001-73, no valor de R$ 2.681.626,50 e AUTO POSTO E. ARANDAS LTDA – ME, CNPJ 07.419.164/0001-05, no valor de R$ 3.248,00, Constitui objeto dos presentes Contratos, o fornecimento parcelado de Combustíveis, GLP – Gás Liquefeito Petróleo e derivados de Petróleo para atender necessidades do município até 31/12/2017.

Altinho, 07 de abril de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:67829DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 030/2017 – RP

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2017
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO. Licitantes Contratados: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ 18.007.034/0001-73, no valor de R$ 140.000,00 e NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, CNPJ 09.110.717/0001-60, no valor de R$ 100.800,00, Constitui objeto dos presentes Contratos, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário e em gerenciamento nas áreas contábil e financeira, incluindo o software para o processamento da execução orçamentária, da contabilidade e do portal da transparência da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto dos Servidores Municipais do Altinho – IPSAL até 04/04/2018.

Altinho, 07 de abril de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F5C61C4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 004/2017

CONTRATO nº 016/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CNPJ Nº** 05.893.571/0001-16. Objeto: **Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada**, **destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município**. Valor global: **R$ 746.384,25.** Prazo de Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017.

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ECE6C732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 004/2017

CONTRATO nº 019/2017 – CPL. Contratante**: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64.** Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CNPJ Nº** 05.893.571/0001-16. Objeto: contratação de empresa para fornecimento **de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada**, destinados ao atendimento das famílias cadastradas no CRAS do Município de Angelim/PE. Valor global: **R$ 76.626,00.** Prazo de Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito do Município de Angelim/PE

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:505108EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 001/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica, conforme proposta do convenio ministerial da saúde nº 11.267.979000/1140-01. Vencedores: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50. ITENS 08, 11, 13, 33, 34, 39, 40 e 50 perfazendo um total de R$ 35.891,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais); EDILANE DA COSTA CARVALHO-EPP – CNPJ: 12.710.916/0001-14. ITENS 02, 03, 04, 10, 21, 24, 32, 36, 53, 60, 62, 67, 71 e 72 perfazendo um total de R$ 20.212,00 (vinte mil e duzentos e doze reais); BETA SOLUTION COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA-ME – CNPJ: 11.028.345/0001-70. ITENS 06, 07, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 38, 41, 49, 63 e 65 perfazendo um total de R$ 18.548,50 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ITENS FRACASSADOS 01, 05, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 37, 43, 44, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 68, 69, 70 e 73. ITENS NÃO COTADOS 25, 28, 45, 46, 47, 51. ITENS CANCELADOS 42 e 61. Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 06 de abril 2017.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3B43FB0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 05/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº002/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017, na sala de reunião da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, localizada à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – 1º andar – Galeria Mimosa Simeão – Centro – Araripina – PE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **GLADISTONE FREITAS CORDEIRO e Equipe de Apoio** designados respectivamente pela Portaria nº. 177 de 03 de fevereiro de 2017, referente ao **Processo Licitatório de n. 05/2017** sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017**, que objetiva o **Registro de Preço (ARP),** para futura contratação de empresa especializada para fornecimentos de material elétrico, a fim de atender a necessidade do parque de iluminação pública desta cidade, para o ano 2017 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital**. Às 08: 30 horas o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do procedimento licitatório supracitado. Às 09:15 não havendo a chegada de nenhum participante, o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.**

Finalizando, declarou encerrada a presente reunião, do que, para constar, eu, **JOÃO ANTÔNIO DE PAULA RAMOS ARRAES_____**, secretário da Comissão de Licitação, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe e pelos demais presentes.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro

FABIO REGISLOPES FEITOSA
Membro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7310B269

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
Pregão Presencial de Nº. 004/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compras
OBJETO: **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Tipo: Menor Preço Por Item
Valor Máximo: **R$ 170.872,17 (Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **24 DE ABRIL DE 2017 às 9:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cpleducacao@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 06 de abril de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da Cpl/educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0DA0DD5A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
Pregão Presencial de Nº. 05/2017

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compras
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa(s) para aquisição de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal**,** conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total: **COTA PRINCIPAL do item 60** é de R$ 89.685,75 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos); **COTA RESERVADA do item 61** é R$ 29.895,25 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) e **COTA EXCLUSIVA Itens 1-59;61-86** é de R$ 107.693,47 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **julgamento menor preço por item**.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **26 DE ABRIL DE 2017 às 9:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 06 de abril de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5079E690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 003/2017

A CPL da Prefeitura de Arcoverde, com fulcro no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações,reconhece a inexigibilidade para a contratação de artista plástico através do ***CENTRO INTEGRADODE CULTURA E ARTE****, no valor global R$ 173.215,48 (Cento e setenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)****,*** *visando projeto de decoração temática para o São João 2017, com o Tema: "Com História, Arte e Tradição, em 2017 as Rainhas do Reisado são as Homenageadas da Capital do São João". Arcoverde, 31 de Março de 2017. Aceone Rafael Presidente.* ***RATIFICO nostermos do*** *Art.26 da Lei 8666/93.*

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:82FEEE2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 007/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: JOSENILDO B. GOMES PEÇAS – ME. CNPJ nº 05.679.312/0001-97. VALOR TOTAL R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 17 DE MARÇO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B9865218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 007/2017, OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E PRODUTOS DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: POSTO PORTAL DO SERTÃO. CNPJ/MF SOB O Nº 14.482.073/0001-71. VALOR GLOBAL R$ 736.895,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 16 DE MARÇO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:321F739A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 008/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO)QUILÔMETRO TIPO PICK UP CABINE DULPA ANO 2017, DESTINADO AOS SERVIÇOS DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: TAMBORIL VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 11.150.125/0001-14. VALOR TOTAL R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS). PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 05 DE ABRIL DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B3500547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 009/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 009/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 024/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública, visando atender as necessidades do município de Arcoverde. Valor estimado R$ 3.983.065,01. Abertura: 20/04/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:568846C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 001/2017, OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E PRODUTOS DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: POSTO PORTAL DO SERTÃO. CNPJ/MF SOB O Nº 14.482.073/0001-71. VALOR GLOBAL R$ 79.640,00 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO 10 (DEZ) MESES.

ARCOVERDE, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:79F48574

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93, E COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, TORNA PÚBLICO, QUE RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 001/2017, LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA LEONARDO COUTO Nº 54 CENTRO ARCOVERDE PE, PERTENCENTE AO SR. ANTÔNIO JAIME DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF Nº 019.299.094-20, ONDE FUNCIONARÁ O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÚCLEO CASA 60+.

ARCOVERDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F6036BFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 002/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93, E COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, TORNA PÚBLICO, QUE RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 002/2017, LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA AUGUSTO CAVALCANTE Nº 511 CENTRO ARCOVERDE PE, PERTENCENTE A SRA. MARIA DE LOURDES BARBOSA DO AMARAL, INSCRITA NO CPF Nº 135.736.454-87, ONDE FUNCIONARÁ O CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ARCOVERDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:78E98A67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 001/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, VISANDO ATENDER OS PROFESSORES EM CAPACITAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. EMPRESA CLASSIFICADA: BUFFET ARTE DE FAZER LTDA - ME. CNPJ nº 02.570.371/0001-34. VALOR TOTAL R$ 227.720,000 (DUZENTOS E VINTE SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). PRAZO 10 (DEZ) MESES.

ARCOVERDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B163D134

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 003/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1. H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 11.614.640/0001-08. VALOR TOTAL R$ 264.844,95 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) 2. MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº 01.046.043/0001-70. VALOR TOTAL R$ 153.777,50 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO 10 (DEZ) MESES.

ARCOVERDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:833527E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 004/2017, OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO 2017. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1. FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.386.671/0001-44. VALOR TOTAL R$ 617.167,95 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) 2. COMERCIAL VITAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 13.400.219/0001-20. VALOR TOTAL R$ 90.930,00 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) 3.BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP. CNPJ Nº 70.175.536/0001-70 VALOR TOTAL R$ 247.372,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). 4. CÍCERO DE OLIVEIRA ALMEIDA – ME. CNPJ Nº 03.712.299/0001-03. VALOR TOTAL R$117.440,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). 5. ANTÔNIO MOACI DA SIVA – ME. CNPJ Nº 07.947.378/0001-46, VALOR TOTAL R$ 47.350,00 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 22 DE MARÇO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:81466A46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 008/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: JOSENILDO B. GOMES PEÇAS - ME. CNPJ/MF SOB O Nº 05.679.312/0001-97. VALOR GLOBAL R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 17 DE MARÇO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:94BE85BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 009/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2017, NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. EMPRESA CLASSIFICADA: RANGEL SIQUIERA BESERRA CNPJ/MF SOB O Nº 12.659.558/0001-62. VALOR GLOBAL R$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:56EFE9F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA I

Processo **N.º** 045/2017. **Pregão Presencial N.º** 029/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor tipo passeio para atender as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria de saúde. **Valor Máximo: R$ 31.200,00.** A CPL informa que ONDE SE LEU: **Valor Máximo: R$ 31.200,00** LEIA-SE: **R$ 42.680,00** Bezerros, 06/04/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9DFD5867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2017. CPL Pregão Nº 005/2017. Contratação de empresa especializada para dar Suporte e Consultoria em Gestão de TI, manutenção e suporte especializado em microcomputadores, consultoria e suporte em servidores, suporte em rede lógica, atendimento ao usuário final, consultoria em segurança de TI de dados, para o município de Bom Jardim - PE. Valor estimado: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2017 às 08:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 06 de abril de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:09C1BE8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2017 LICITAÇÃO Nº. 0011/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ASSUNTO: OFÍCIO DA INSPETORIA DE OBRAS DO TCE PE (IRA) SOBRE SUPOSTA IRREGULARIDADES NO PROJETO E EDITAL DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se do Ofício TC/NEG - UG n.º. 001/2017, subscrito pela Inspetora de Obras Públicas Michelle Pontes Seixas, protocolado em 04 de abril de 2017, dia em que também foi encaminhado a esta Pregoeira.
O mesmo apresenta pedido de esclarecimento em decorrência de supostas impropriedades observadas no Projeto e no Edital do Pregão Presencial n.º. 0011/2017, que tem por objeto a contratação dos serviços de transporte escolar, a saber:
a) Ausência de previsão de limite de contratação;
b) Ausência de critérios de reajuste e atualização financeira dos preços no edital;
c) Ausência no Projeto da Planilha prevista no Anexo III da Resolução TCE PE n.º. 006/2013;
d) Rotas não otimizadas;
e) Composição de custos levando em consideração anos de fabricação diferente para cada uma das rotas;

Ante o exposto, considerando o teor substancial das constatações relacionadas pela Inspetoria de Obras do TCE PE, que demandam alterações, decide-se pela **suspensão** do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º. 0011/2017, que tem por objeto a contratação dos serviços de transporte escolar, determinando a imediata remessa dos autos a Assessoria Técnica para considerações sobre o que apontado no Ofício TC/NEG - UG n.º. 001/2017, procedendo com as correções eventualmente necessárias no projeto.
Após volte os autos a esta Pregoeira para retificação do edital e designação de nova data para a sessão.

Seja encaminhada cópia da presente a Inspetora de Obras Públicas Michelle Pontes Seixas na Inspetoria Regional do TCE PE em Arcoverde (PE), podendo tal ocorrer por e-mail.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 06 de abril de 2017.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BCDC8AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 001/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria de Homologação do Concurso, bem como nas regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

NOMEAR a Srtª.**CINTHIA DIANY SILVA SOUZA, portadora do CPF 069.216.214-30,** para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo,**correndo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessários na forma da legislação vigente.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, em 31 de março de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3ED6FCB0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 002/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria de Homologação do Concurso, bem como nas regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **HELENA JORDANA DE SOUZA SILVA,** portadora do CPF 104.989.274-74**,**para exercer o cargo efetivo de **TELEFONISTA,**correndo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessários na forma da legislação vigente.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, em 31 de março de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:DF328DE0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 003/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria de Homologação do Concurso, bem como nas regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhorita **NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA,** portadora do CPF 059.700.894-94**,** para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO,**correndo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessários na forma da legislação vigente.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, em 31 de março de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:692BE143

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 004/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria de Homologação do Concurso, bem como nas regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **THIAGO JOSÉ GUIMARÃES COSTA,** portador do CPF nº 053.573.384-42**,** para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO,** correndo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessários na forma da legislação vigente.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, em 31 de março de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E995D14D

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO- Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.

Caso o candidato abaixo relacionado deixe de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD
Nome: DAVI GUEDES DE ARRUDA

Brejo da Madre de Deus, em 06 de abril de 2017.

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C37152DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP

Processo Nº: 005/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2017 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: aquisição para fornecimento de móveis, móveis de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos destinados as Unidades Básicas de Saúde/ UBS do município de Brejo da Madre de Deus - PE, Valor Máximo Aceitável, R$ 382.211,45 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), Data de Abertura: Dia 20/04/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: brejocplsaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 03 de Abril de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:89C62063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 374 / 2017 - NOMEAÇÃO - EDILZA MARIA DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, retroativo a 01 de março de 2017: EDILZA MARIA DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C3214900

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 375 / 2017 - EXONERAÇÃO- JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 01 de março de 2017: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes, símbolo CC1-A.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBE0D8F1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 376 / 2017 - NOMEAÇÃO - ÂNTONIO JÚNIOR SILVA DO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

N O M E A R a partir de 15 de fevereiro de 2017: ÂNTONIO JÚNIOR SILVA DO NASCIMENTO, no cargo comissionado de

Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes, símbolo CC1-A.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58FECCD6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 377 / 2017 - EXONERAÇÃO -CAROLINE CRISTINA ALVES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 09 de março de 2017: CAROLINE CRISTINA ALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF036455

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 378 / 2017 - NOMEAÇÃO - ELIDIA IOLANDA GOMES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 09 de março de 2017: ELIDIA IOLANDA GOMES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6AE2BF9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 379 / 2017 - NOMEAÇÃO - EDILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 10 de março de 2017: EDILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 10 de março de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11CA6B36

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 118ª **Reunião Ordinaria** da Gestão **2014/2017**, realizada em 02 de Fevereiro de 2017, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde – Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco; em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que na 118ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 02 de Fevereiro de 2017 as 09h00min, no auditório deste Conselho foi apresentado ao Pleno pela Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA, o Regimento da referida Conferência, o Regulamento para as Pré- Conferencias e o Termo de referencia para a Contratação de Empresa para organização, estrutura e montagem das Pré- Conferencias e 1ª Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA

Considerando que foram esclarecidas todas as duvidas dos Conselheiros pela referida Comissão formada pelas seguintes Conselheiras: Adriana Maria da Silva- Segmento Usuário, Maria Aparecida de Araújo Santos- Segmento Usuário, Maria Célia Alves da Silva - Segmento Usuário, Mara Núbia de Oliveira Roque- Segmento Trabalhador, Viviane Falcão Martins - Segmento Trabalhador, Creuza Aurino Xavier- Segmento Trabalhador, Giselle Maria Paiva- Segmento Gestor e Elizabeth Santana dos Santos - Segmento Gestor.
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar de forma unânime o Regimento, o Regulamento das Pré Conferencias e o Termo de referencia para Contratação de Empresas para organização, estrutura e montagem das Pré Conferencias e Conferencia Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho - GISELLE PAIVA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Fevereiro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO DA SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DC941BE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 254, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 119ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2014/2017**, realizada em 09 de Março de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que o município do Cabo de Santo Agostinho tem uma população de aproximadamente 200.000 habitantes que depende exclusivamente do serviço da fisioterapia;

Considerando que a população tem aprovado e recomendado o serviço oferecido pela empresa prestadora de serviço;

Considerando que o serviço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para este tratamento é no quantitativo de 250 (duzentos e cinqüenta) atendimentos por mês;

Considerando que este número é insuficiente para atender a população acima citada;

Considerando que a demanda é extremamente maior que a oferta;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Apresentação da prestadora de serviço FISIOCABO;

Art. 2º - Sugerir a Secretaria Municipal de Saúde que aumente a oferta de atendimentos por mês para este tratamento, fornecendo-o com mais eficácia a população do nosso município;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7EC0A441

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 255, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 119ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2014/2017**, realizada em 09 de Março de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando que a Comissão Eleitoral elaborou o Regimento Interno e o Edital de Convocação da Eleição do CMS/Cabo no tempo previsto pelo CMS;

Considerando que foi lido em plenário pela Comissão Eleitoral;

Considerando que houve pouco questionamento do pleno mas foi esclarecido pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade O Regimento Interno e o Edital de convocação para o processo eleitoral do CMS/Cabo para o triênio 2017/2020;

Art. 2º - A Eleição do CMS será realizada em 27 de Abril de 2017 das 08h00min as 12h00min;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1EDDE086

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.544, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 550.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00	
50000 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
50100 –	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

4 122 7117 **8.161**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 349 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

30000 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
30100 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

12 122 7110 **8.145**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DESP. 324 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 550.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00	
50000 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
50100 –	**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
23 695 3005 **4.210**	- APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO

DESP. 393 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
30000 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100 –	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		

12 366 3100 **4.184**	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LENDO O MUNDO		
DESP.382 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 550.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.03..2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Março de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:872CB9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 001/PMCSA-SMCRSP/2016. **Processo** Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015. **Modalidade**: concorrência n° 003/PMCSA-SMCRSP/2015. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** alteração quantitativa da planilha orçamentaria contratual, com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, visando a continuidade dos serviços - **Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Contratado**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 03.608.944/0001-34, com endereço na Avenida João Gomes de Lucena, n° 3429, 1º andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Acrescido** R$ 1.632.385,03 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos). **Vigência:** 16/02/2017 a 01/04/2018.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de fevereiro de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C8FB7E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DISPENSA Nº 003/PMCSA-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 003/PMCSA-SME/2017. Processo nº 042/PMCSA-SME/17. Tramitação 1ª CPL. Natureza do **Objeto:** Serviço – Descrição do Objeto Contratação de empresa especializada na locação do imóvel situado no Engenho Tapugi de Baixo, s/nº, Tapugi de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Procópio, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Espólio de Paulo Lopes da Silva CPF/MF n° 174.881.924-00. **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81AA66C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/FMAS/2016**. **Processo** Nº **021/FMAS/2015**. **Modalidade**: dispensa n° **005/FMAS/2015**. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação– **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 29 de janeiro de 2018 - **Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratado**: **José Alves do Nascimento**, inscrito no CPF sob o n° 416.316.094-91, residente na Terceira Travessa João Batista Ferreira, n° 7, Casa A, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Atual do Contrato**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D10E0D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 017//PMCSA-SMDET/2015**. **Processo** Nº 145/PMCSA-SMDET/2014. **Modalidade**: Pregão Presencial n°071/PMCSA-SMDET/2015. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço– **Descrição do Objeto:** supressão de 30% (trinta por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R$ 102.480,00 (cento e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). E a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2018. **Fundamentação Legal:** Art. 57, IV e § e artigo 65, § 2, II da Lei n.º 8.666/93, **Contratado**: **BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.020.356/0001-00, sede na Avenida Marquês de Olinda, n.º 296, 4º andar, Edifício Tigre, Bairro do Recife, Recife/PE, **Valor Suprimido**: R$ R$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais), **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2017.

PAULO FERNADO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9B176006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 20% DE ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE DO OBJETO. PROCESSO Nº007/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. CONTRATO Nº 027/2017. PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA/PE E LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE 5.000 KG DE PEIXE CONGELADO, COM PESO MÉDIO ENTRE 500 A 700 GRAMAS, TIPO CORVINA, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, NA SEMANA SANTA – 2017. VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017.

CACHOEIRINHA, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Secretária de Assistência Social de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D35DECBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO FRACASSADO

P.L.N.º 002/2017; P.P. Nº 002/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. O PROCESSO LICITÁTORIO FOI DECLARADO FRACASSADO.

CACHOEIRINHA/PE, 06 DE ABRIL DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A80AB90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 5M³. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$37.837,32. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 24/04/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 06 DE ABRIL DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:65C2E82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO – PAD 009/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2015**, instituído pela Portaria nº 026/2015 – CPIA, publicada em 26/08/2015. Guarda Municipal: **JOSÉ HENRIQUE MARCOLINO DA SILVA**, em conformidade com o Relatório Final emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 473/2015-GAB e posteriormente a de nº 518/2017, **ACOLHO E CONFIRMO O RELATÓRIO FINAL**, declarando a prescrição *jus puniendi* da administração pública municipal, pelo que determino o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015; dê-se ciência da decisão. Com fulcro no Art. 210 da Lei 112/92, determino o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor. Por fim em cumprimento ao Princípio da Publicidade,

registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Camaragibe, 06 de abril de 2017.

LUÍS ROGÉRIO LINS E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:A8A6749C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 001/2017, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, referente ao objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente. Resultado: VENCEDORA a Empresa: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.236.193/0001-84, apresentou proposta e lances finais para todos os itens, sendo totalizado em R$ 166.613,84 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), por ter ofertado menor lance por item, sendo o critério de julgamento.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 002/2017, modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, referente ao objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Maria Zélia, referente ao saldo remanescente. Resultado: VENCEDORA a Empresa: MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 16.442.947/0001-92, apresentou proposta totalizado no valor de R$ 299.387,69 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) global, sendo o critério de julgamento.

Capoeiras-PE, 31 de março de 2017.

JOSENAIDE H. SANTOS
Pregoeira
Presidente
CPL
FMS

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:848DAE88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PROCESSO Nº: 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Processo Nº: 012/2017 – Pregão Presencial nº. 007/2017 - Comissão: CPL – Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO, CARNAÍBA – PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$ 211.078,78 (duzentos e onze mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado àRua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba, PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27Carnaíba PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 06 de Abril de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0E239716

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança Edital de Convocação nº 001/2017 neste 13 de janeiro de 2017, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das 7h às 13h, **nos dias úteis entre 06 de abril de 2017 a 06 de maio de 2017**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Agende de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO:

A junta médica oficial do Município atende na Sexta Feira dia 28 de abril de 2017, às 7 horas da manhã.

Está convocada:

JOANE GONÇALVES VERAS
Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde:

Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 1180 – Aptº 107 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – CEP 56.912-110 – Serra Talhada – PE
E-mail: joaneveras@gmail.com
Telefone: 87-99902-4372

Carnaíba/PE, 06 de abril de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:23962AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 02/2017. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento da demanda das diversas Secretarias do Município de Carpina - PE, para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 1.395.184,96. Entrega do Edital a partir de: 07/04/2017 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2017 às 10h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/04/2017 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 06/04/2017.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:27C89FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo Licitatório 003/2017 Pregão Presencial 003/2017

Torno Publico , para conhecimento dos interessados, que DESERTO , pela ausência de Interessados,, na licitação, Processo Licitatorio 003/2017 Pregão presencial 003/2017, destinado ao Fornecimento de peixes para distribuição gratuita as familias que se encontram em situação vulnerabilidade do Município de Catende.

Catende 06 de Abril de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO R.L DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:631FD67A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE CATENDE
AVISO
Processo Licitatório nº 005/2017 Tomada de Preço nº 001/2017 – OBJETO: Contratação para Prestação de serviços profissionais técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing, para* o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme Termo de Referência, para fazer as necessidades das Secretarias solicitantes. Com o valor de R$ 56.848,00 Data e hora de abertura: **24/04/2017** às **8:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 05 DE ABRIL.

RAFAELA CRISTINA FERREIRA NEVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social de Catende e

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO,
Presidente da CPL,

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:769CB739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2017 TOMADA DE PREÇOS N

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE CATENDE
AVISO DELICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2017 Tomada de Preço nº 001/2017 – OBJETO: Contratação para Prestação de serviços profissionais técnicos especializados nas áreasde execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing, para* o Fundo Municipal de Saúde FMS, conforme Termo de Referência, para fazer as necessidades das Secretarias solicitantes. Com o valor de R$ 68.181,22 Data e hora de abertura: **24/04/2017** às **11:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 05 DE ABRIL.

SUELY CRISTINA D'ALMEIDA SILA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catende e

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Presidente da Cpl,

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:C77DDC5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

AVISO DELICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 029/2017 Tomada de Preço nº 001/2017 – OBJETO: contratação da Prestação de serviços profissionais técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing, para* a Prefeitura Municipal de Catende através da Secretaria de Finanças, Com o valor de R$ 157.778,70 Data e hora de abertura: **24/04/2017** às **14:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 05 DE ABRIL.

JOSIBIAS DARCY CAVALCANTI,
Prefeito de Catende;

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO,
Presidente da CPL,

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:268C9D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

AVISO

Processo Licitatório nº 030/2017 Pregão Presencial nº 009/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento DE Kits Escolares destinados a Rede Municipal de Ensino, valor estimativo R$ 64.391,33. Data e hora de abertura: **20/04/2017** às **10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 06 de Abril de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:AB245D37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 006/2017**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME (Itens 25, 38** e **41** da **COTA PRINCIPAL; itens 25, 38** e **41** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 07, 08, 19, 27, 29, 30** e **31** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**; **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME (Itens 36, 44** e **48** da **COTA PRINCIPAL**; **itens 36, 44** e **48** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 28, 32, 35, 46** e **47** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)** e **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME (Itens 39** e **40** da **COTA PRINCIPAL**; **itens 39** e **40** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 01, 02, 05, 22, 23, 33, 34, 37, 42, 43 e 44 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Chã Grande-PE, 28 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7510F2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017
CONTRATO No 003/2017
BENEFICIÁRIO: **IGGOR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA.** Inscrito no CPF/MF sob o **nº 040.105.844-16.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Nanara Bello e Forró Santa Dose, para apresentação durante as Festividades dos dias 21 e 22 de janeiro de 2017 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 20 de janeiro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:31E0774D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017
CONTRATO No 004/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ RONALDO PEREIRA SOARES.** Inscrito no CPF/MF sob o **nº 044.575.944-58.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Luan Douglas e Vilões do Forró, para apresentação durante as Festividades dos dias 21 e 22 de janeiro de 2017 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 20 de janeiro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:38796E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 003/2017**, para a Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande-PE, 08 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:702A19DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 008/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

JULGAMENTO - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reposição de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas do Município, com mão de obra e material por conta do empreiteiro. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas foram inabilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade.

ANDRÉIA MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:FA9B0352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0631/2017 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, art.67, inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contrato que será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos processos licitatórios deste município nos termos previstos na Lei 8666/93.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Cláudia da Silva Lins Guimarães - Presidente
José Gustavo Menezes Luna dos Santos - Secretário
Adijane Maria Ferreira da Silva - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores:
Luiz de França do Nascimento Neto - Suplente
Elaynne Cristina Cabral Lins - Suplente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação,
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários, como também revoga-se a portaria de nº 0013/2017.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 06 de abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:13605B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0632/2017 – GP

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeira Presencial e Eletrônica, a partir de 02/01/2017 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, a servidora municipal **José Gustavo Menezes Luna dos Santos,** matrícula n° 056673.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

Ana Cláudia da Silva Lins Guimarães
Adijane Maria Ferreira da Silva
Luiz de França do Nascimento Neto

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários, como também revoga-se a portaria de Nº 0014/2017.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 06 de abril de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:427FE9A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 004/2017, CONCORRÊNCIA n° 001/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 004/2017, modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: **R TELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** CNPJ: 20.379.692/0001-38, Valor total dos itens vencedores: R$ 204.884,40 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor total dos itens vencedores: R$ 188.376,20 (Cento e Oitenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais); **Maria das Dores Sabino da Silva,** CPF: 865.723.504-87; Valor total dos itens vencedores: R$ 19.054,00 (Dezenove mil e cinquenta e quatro reais); **Francisco Rodrigues dos Santos,** CPF: 041.637.284-81, Valor total dos itens vencedores: R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais); **José Francisco de Carvalho,** CPF: 094.864.688-85, Valor total dos itens vencedores: R$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais); **Carlos Alberto Lopes Marcelino,** CPF: 598.789.244-91, Valor total dos itens vencedores: R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **Erisvaldo da Silva Vieira,** CPF: 038.709.454-78, Valor total dos itens vencedores: R$ 7.533,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais).

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 06 de abril de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FF6358DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.265.371/0001-38, Valor: R$ 268.940,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B89943CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.213.013/0001-77, Valor: R$ 62.376,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9B92BB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ: 00.534.095/0001-23, Valor: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E549AB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Valor: R$ 53.932,84 (Cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4CCEFCDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, Valor: R$ 56.564,40 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B1114F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº 004/2017, Concorrência nº 001/2017 – Abertura 03/04/2017 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **R TELES ALIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, MARIA DAS DORES SABINO DA SILVA**, **CARLOS ALBERTO LOPES MARCELINO E ERISVALDO DA SILVA VIEIRA**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:32241431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017
TOMADA DE PREÇO N° 005/2017

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, torna pública a Homologação e Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE (INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSF'S, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE. Empresas vencedoras: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, Valor: R$ 74.082,80 e PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: 09.441.460/0001-20, Valor: R$ 1.886,00. Homologado e Adjudicado em: 05/04/2017.

Exu – PE, 05/04/2017.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3B86BF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Abril de 2017, às 8:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 006/2017, CONVITE nº004/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **77.798,70** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C636D0CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL No 002/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE MISTA ARGEMIRA SOARES DO REGO BARROS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **CARUARU OXIGÊNIO LTDA** classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 27 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E0FD566E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL No 007/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE (BASEADO NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA** classificada e declarada vencedora nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 do certame com a Proposta de Preços no valor global do **R$ 722.877,15 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 29 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3FC90C58

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL No 013/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS e ADJUDICO o objeto da mesma licitante TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 03 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:05A1C459

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL No 014/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ADJUDICO o objeto da mesma licitante WORDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 06 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:31E9583C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL No 006/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante D.S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME classificada e declarada vencedora dos Itens 01 à 03 do certame com a Proposta de Preços no valor global do R$ 37.918,00 (trinta e sete mil novecentos e dezoito reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 28 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:EC7CB302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0142/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG, Símbolo FCAA2, encontra-se substituindo a Presidente da AESGA no período de 17 de março a 15 de abril de 2017, conforme Portaria nº 897/2017 do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes a referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Krystal de Alcântara Notaro,** designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação da FACEG, matrícula 694-2, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC257D3C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0143/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Krystal de Alcântara Notaro, mat. 660-3**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação da FACEG, Símbolo FCAA3, encontra-se substituindo a Coordenadora Acadêmica de Cursos de Graduação da FACEG, no período de 17 de março a 15 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes a referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Nadison José Rodrigues de Araújo,** Professor efetivo da AESGA, matrícula 653-2, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenador Adjunto de Cursos de Graduação da FACEG pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8FD4148

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0144/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Designa servidores para Comissão de Avaliação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de produtos e ferramentas de limpeza, higienização, materiais descartáveis, copa e cozinha, para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a abertura do certame por meio do Edital nº 012/2017 com a finalidade de contratação do material citado anteriormente;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras **Karla Luiza Simões Silva Mendes**, **mat. 247-1**; **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1; Amanda Cartielly da Costa Bezerra**, **mat. 536-1** para integrar a comissão de avaliação de materiais de limpeza do Processo Licitatório nº 012/2017 na modalidade Pregão presencial nº 009/2017; e como suplente da referida comissão, o servidor **Paulo Ferreira dos Santos**, **mat. 233-1.**

Art. 2°- Determina que a Presidência da citada comissão ficará sobre a responsabilidade da servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes**.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA87A732

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO N.º 002/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

EMENTA "Aprova o Regulamento Eleitoral das eleições de 2017, para a escolha de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da AESGA".

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19, IV, V, VI, 20, §§ 1º, 2º e 3º, 29, IV, 30 §§ 4º, 5º e 6º, e da Lei nº 3.445 /06;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão Normativa das Eleições de 2017;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelo CONSELHO ADMINISTRATIVO da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o REGULAMENTO ELEITORAL DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, das eleições do ano de 2017, para a escolha de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da AESGA,
Conforme documento anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 06 de abril de 2017.

EUSILEIDE SUIANNE R. LOPES DE MELO
Presidente em Exercício da AESGA

REGULAMENTO ELEITORAL DA AESGA 2017

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º. O processo eleitoral para a escolha de novos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da AESGA, terá início no dia de 29 de março de 2017, com a nomeação da Comissão Eleitoral, que será responsável pela realização das Eleições 2017, e obedecerá ao disposto neste Regulamento e na Lei nº 3.445/2006.

§ 1º. Após a nomeação de que trata este artigo, a Comissão Eleitoral se reunirá para deliberar e organizar os trabalhos eleitorais, especialmente quanto às inscrições de candidatos, de acordo com este Regulamento.

§ - 2º. São 9 (nove) vagas a serem preenchidas nessas eleições para o conselho de administração e conselho fiscal assim distribuídas: 1 (um) representante do corpo docente de cada unidade de ensino e 1 (um) representante do quadro de pessoal técnico-administrativo, para compor o conselho de administração e, 1 (um) representante do corpo docente de cada unidade de ensino para compor o conselho fiscal (arts. 19, incisos IV, V, 29, IV, Lei 3.445/06).

Art. 2º. O período de inscrição de candidatos terá início no dia 11 de a dia 20 de abril de 2017, das 13 horas as 22 horas no setor de Protocolo da IES, conforme edital da Presidente da AESGA que será publicado na Imprensa Oficial do Município ou no site da AESGA, de acordo com o Calendário Eleitoral constante do Anexo I deste Regulamento.

§1º. Encerrado o prazo inicial de inscrições sem que tenha havido registro de, no mínimo, 5 (cinco) candidatos para o Conselho Administrativo e 4 (quatro) para o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, a Comissão Eleitoral prorrogará até 26 de abril de 2017, uma única vez, o prazo de inscrições.

Art. 3º. Poderão votar, facultativamente:
Os docentes (efetivos e contratados) para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
O Pessoal Técnico Administrativo para o Conselho Administrativo, (efetivos e contratados).
Parágrafo único: Em ambos os casos o voto será direto e secreto.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão candidatar-se à eleição os docentes e o pessoal técnico administrativo, do quadro efetivo da AESGA.

Parágrafo Único. Nenhum conselheiro poderá exercer mais de dois mandatos consecutivos no mesmo Conselho.

Art. 5º. A candidatura dar-se-á com a inscrição individual.

Art. 6º. A inscrição dos candidatos será feita mediante requerimento de inscrição na forma do Anexo II deste Regulamento, devidamente preenchido e assinado, no setor de Protocolo da IES.

Art. 7º. Os candidatos receberão, no ato da inscrição, um número eleitoral, pelo qual serão identificados no sistema de votação e na divulgação de sua candidatura pela Comissão Eleitoral.

§1º. A numeração de que trata este artigo será sequencial, iniciando no número 2017 (dois mil e dezessete), independentemente do Conselho para o qual o candidato se inscrever.

§2º. O número eleitoral não poderá ser alterado, em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º. A Comissão Eleitoral será nomeada pela Presidente da AESGA, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.

§1º. A Comissão Eleitoral não poderá ser integrada por servidores que sejam dependentes ou subordinados aos candidatos.

§2º. A Comissão Eleitoral deverá ser composta por 03 (três) membros, pertencente ao quadro de pessoal da AESGA.

§3º. A Presidente da AESGA terá prazo de 02 (dois) dias úteis para nomear os membros para a Comissão Eleitoral, caso ocorra o impedimento de que trata o §1º deste artigo.

Art. 9º. As inscrições dos candidatos serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que as homologará até o dia 03 de maio de 2017, rejeitando aquelas que não atenderem ao disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Da homologação ou da rejeição de qualquer candidatura caberá impugnação no prazo de 04 a 05 de maio de 2017, junto ao setor de Protocolo da IES, que deverá ser decidido até o dia 08 de maio de 2017, pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. Competirá à Comissão Eleitoral:
I– Receber do Protocolo os requerimentos de inscrição de candidatos;
II- Decidir sobre os requerimentos de inscrição e o registro das candidaturas;
III– Deliberar sobre a aplicação de penalidades aos candidatos, conforme disposto no Capítulo V deste Regulamento;
IV– Decidir sobre as impugnações e demais incidentes processuais;
V– Organizar documentalmente o procedimento eleitoral;
VI– Solicitar e obter as listagens de servidores aptos a votar;
VII– Divulgar os candidatos, os locais, horários e procedimentos para votação;
VIII–Realizar as eleições, recepcionando os votos e apurando-os;
X– Divulgar os resultados das eleições e proclamar os nomes dos eleitos;
XI– Baixar instruções especiais e providenciar os recursos necessários para realização da eleição; e
XII– Aprovar, rejeitar ou determinar a interrupção das propagandas eleitorais dos candidatos.

Art. 11. A Comissão Eleitoral remeterá à Presidente da AESGA, ao final do processo eleitoral, todos os documentos relacionados às Eleições.

CAPÍTULO IV
DA DIVULGAÇÃO E DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 12. A divulgação do candidato será feita pela Comissão Eleitoral e pelo próprio candidato, e deverá respeitar o disposto neste Regulamento.

SEÇÃO I
DA DIVULGAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 13. A divulgação dos candidatos, pela Comissão Eleitoral, será feita da seguinte forma:
I– Publicação dos candidatos inscritos no site da AESGA;
II– Distribuição de material impresso nas dependências da AESGA;
III– Envio de informativos eletrônicos;
IV– Informativo impresso, que será enviado aos servidores s da AESGA aptos a votarem.
§1º. A Comissão Eleitoral poderá definir outras formas de divulgação dos candidatos e das Eleições.

§2º. A Comissão Eleitoral se restringirá a divulgar o nome, foto, cargo, unidade de ensino/departamento.

SEÇÃO II
DA PROPAGANDA PELOS CANDIDATOS

Art. 14. A propaganda eleitoral poderá ser realizada pelos candidatos em mídia impressa e digital, e terá início no dia 09 de maio de 2017, encerrando-se obrigatoriamente no dia 14 de maio 2017.

§1º. A realização da propaganda eleitoral deverá restringir-se, exclusivamente, à divulgação dos dados funcionais e currículo do candidato, não sendo permitido:
I– Entrevista do candidato a qualquer mídia, exceto em atos oficiais ou assuntos que não sejam relacionados às eleições de que trata este Regulamento;
II– Utilização do e-mail funcional, devendo a propaganda se restringir exclusivamente a utilização de recursos próprios do candidato; e
III– Propaganda enganosa ou que denigra a imagem da AESGA e do funcionalismo público da AESGA das demais entidades públicas ou autoridades do município, ou de qualquer outro candidato.

§2º. A propaganda eleitoral do candidato, realizada através de material impresso (banners, cartazes, folhetos ou qualquer outro tipo de material impresso), deverá ser previamente aprovada pela Comissão Eleitoral.

§3º. Os candidatos poderão afastar-se do exercício de seu cargo, durante 01 (um) dia, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para os contatos pessoais com os funcionários e divulgação de sua candidatura.

Art. 15. A propaganda realizada em desacordo com o disposto no artigo anterior deverá ser imediatamente interrompida pelo candidato, mediante decisão da Comissão Eleitoral, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo V deste Regulamento.

Parágrafo Único. Constatada irregularidade da propaganda eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá apreender o material de divulgação.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 16. Sempre que ocorrer descumprimento das regras eleitorais estabelecidas neste Regulamento, a Comissão Eleitoral aplicará, aos candidatos, as seguintes penalidades:
I– Advertência; e
II– Cassação da candidatura.

Art. 17. A penalidade de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
I– Descumprimento das regras de propaganda definidas no artigo 14 deste Regulamento;
II– Realização de propaganda eleitoral antes do período definido pelo Calendário Eleitoral;
III– Atitudes contrárias ao desenvolvimento das Eleições; e
IV– Desacato aos membros da Comissão Eleitoral no exercício de suas funções.

Art. 18. A penalidade de cassação da candidatura será aplicada nas seguintes hipóteses:
I– Realização de propaganda eleitoral ou “boca de urna”, pelo próprio candidato, no dia das Eleições;

II– Participar, de qualquer forma, da votação do eleitor, prejudicando a característica do voto secreto;
III– Cometer, pela segunda vez, falta prevista no artigo 17 deste Regulamento;
IV– Agressão física aos membros da Comissão Eleitoral, no exercício de suas funções; e
V– Descumprimento das regras do inciso IV do §1º do artigo 14 deste Regulamento.

Art. 19. Os casos sujeitos às penalidades previstas neste capítulo deverão ser autuados em processo administrativo e encaminhados à Comissão Eleitoral, que aplicará as penas de advertência ou cassação de candidatura.

§ 1º. O interessado terá prazo de 1 (um) dia, contados de sua notificação, para apresentação de sua defesa, em respeito ao contraditório e ampla defesa.

§2º. Concluindo a Comissão Eleitoral pela aplicação de uma das penalidades, o interessado poderá impetrar recurso administrativo, no mesmo prazo previsto no parágrafo anterior, que será apreciado pela Presidente da AESGA, que proferirá decisão final.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES 2017

Art. 20. As eleições serão realizadas de forma manual ou eletrônica, em urnas eleitorais fixas, devendo o eleitor votar em 1 (um) candidatos inscritos para o Conselho Administrativo e em 1 (um) candidato inscrito para o Conselho Fiscal.

§ 1º. No sistema de votação, o eleitor deverá indicar na cédula o número eleitoral de seu candidato ou digitar o respectivo número, escolhido para o respectivo Conselho.

§ 2º. O eleitor deverá votar primeiramente em seu candidato para o Conselho Administrativo, e, depois, em seu candidato para o Conselho Fiscal.

Art. 21. Para a votação na urna eleitoral, os eleitores deverão assinar as listagens de votação.

Art. 22. As Eleições 2017 dos Conselhos Administrativo e Fiscal do AESGA serão realizadas no dia 17 de maio de 2017, na AESGA no horário das 09:00 horas às 21:00 horas.

SEÇÃO I
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 23. A apuração de votos será realizada no dia 17 de maio de 2017, na sede da AESGA, a partir das 21:00h.

Art. 24. Os candidatos poderão acompanhar os trabalhos da mesa apuradora.

Art. 25. A apuração será manual ou eletrônica, com expedição de boletim de apuração das urnas apuradas.

SEÇÃO II
DAS SEÇÕES ELEITORAIS E JUNTAS APURADORAS

Art. 26. As Seções Eleitorais e as Juntas Apuradoras serão integradas pela comissão eleitoral, podendo ser auxiliada por titulares de cargo, que não sejam dependentes ou subordinados aos candidatos.

SEÇÃO III
DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

Art. 28. No dia 18 de maio de 2017, após a apuração, a Comissão Eleitoral divulgará oficialmente o resultado das Eleições, proclamando os nomes dos eleitos, no site da AESGA.

§ 1º. Qualquer candidato poderá impugnar os resultados apurados, no prazo até 22 de maio de 2017.

§ 2º. A impugnação a que se refere o parágrafo anterior será decidida pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso a Presidente da AESGA, no prazo até 24 de maio de 2017.

Art. 29. Em caso de empate na votação, o desempate será decidido, pela ordem, em favor do servidor que contar com:
I– Maior tempo de serviço público na AESGA; e
II– Maior idade.

Art. 30. Serão considerados eleitos os servidores mais votados, devendo ser observado o seguinte, em relação à eleição dos membros do Conselho Administrativo:
I– Para o Conselho de Administração, serão considerados eleitos os docentes mais votados de cada unidade de ensino, ocupando o cargo de suplente segundo docente mais votado;
II– Para o Conselho Fiscal, será considerado eleito o docente mais votado, de cada unidade de ensino, ocupando o cargo de suplente o segundo mais votado.
III– Será eleito o candidato(a) do quadro administrativo mais votado, sendo ocupando o cargo de suplente o segundo mais votado.

SEÇÃO IV
DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 36. O processo eleitoral para a realização das eleições junto aos servidores da AESGA obedecerá ao Calendário Eleitoral constante do Anexo I deste Regulamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O exercício do cargo de Conselheiro da AESGA será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 38. Todas as deliberações relacionadas às Eleições serão publicadas no site da AESGA.

Parágrafo único. O prazo de impugnações e recursos correrão sempre da data da publicação das decisões da Comissão Eleitoral no site da AESGA.

Art. 40. As dúvidas relativas a este Regulamento poderão ser enviadas à Comissão Eleitoral, na sede da AESGA.

Art. 41. As omissões deste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Eleitoral.

Garanhuns, 06 de abril de 2017.

EUSILEIDE SUIANNE R. LOPES DE MELO
Presidente do Conselho Administrativo da AESGA

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEIÇÕES AESGA 2017	
Data	**DESCRIÇÃO**
11 / 04 / 2017	Início das inscrições para candidatos
20 / 04 / 2017	Término das inscrições para candidatos
26 / 04 /2017	Término das inscrições, caso haja prorrogação
03 / 05 / 2017	Decisão da Comissão Eleitoral sobre as inscrições de candidatos, com publicação na imprensa oficial, site da AESGA e homologação
04 a 05 / 05 / 2017	Prazo para impugnação das inscrições de candidatos
08 / 05 / 2017	Decisão da Comissão sobre as impugnações de candidatura
09 a 14 / 05 / 2017	Propaganda eleitoral realizada pelos candidatos
17 / 05 / 2017	Realização das eleições e apuração dos votos
18 / 05 / 2017	Divulgação dos resultados da eleição
Até 22 / 05 / 2017	Prazo para impugnação dos resultados
Até 24 / 05 /2017	Decisão de recursos pela Presidente da AESGA
25 / 05 / 2017	Homologação do Resultado Final
29 / 05 / 2017	Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÕES AESGA 2017.

À COMISSÃO ELEITORAL DA AESGA

Nº INSCRIÇÃO	2	0	1	7

DADOS DO CANDIDATO
Nome completo: _____
Nome para divulgação*:_____
*A critério da Comissão Eleitoral, esta informação poderá ou não ser utilizada.
Endereço: _____
Telefones (reside, comercial e celular): _____
E-mail: _____
RG: _____CPF_____
Data de nascimento: _____/_____/_____
Unidade de Ensino / Departamento de lotação: _____
Cargo: __ Data de admissão no cargo: ____/_____/_____
Venho requerer minha inscrição como candidato ao Conselho _____, nas eleições da AESGA de 2017.
DECLARO expressamente que:
- Ocupo cargo;
- comprometo-me a comunicar imediatamente a AESGA qualquer alteração das informações prestadas neste requerimento.
DECLARO ainda que recebi, neste ato, cópia do Regulamento das Eleições 2017 e o protocolo de inscrição com o número eleitoral.
Por fim, declaro que as informações prestadas neste documento são fiéis e verdadeiras.

Garanhuns, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA AESGA – AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS.

A AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com sede nesta cidade, na Avenida Caruaru, nº 508, bairro São José, através de sua Presidência, devidamente representada por sua Presidente Professora Sra. Eusileide Suianne R. Lopes de Melo, Presidente do Conselho Administrativo da AESGA, **CONVOCA** através do presente edital, todos os Docentes e Pessoal Técnico Administrativo, do quadro da AESGA, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AESGA, das 09:00 horas às 21:00 horas, do dia 17 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, em cumprimento ao disposto nos artigos 19, IV, V, VI, 20, §§ 1º, 2º e 3º, 29, IV, 30 §§ 4º, 5º e 6º, e da Lei nº 3.445 /06.
2 - São 9 (nove) a quantidade de vagas a serem preenchidas nessas eleições para o conselho de administração e conselho fiscal assim distribuídas: 1 (um) representante do corpo docente de cada unidade de ensino e 1 (um) representante do quadro de pessoal técnico-administrativo, para compor o conselho de administração e 1 (um) representante do corpo docente de cada unidade de ensino, para compor o conselho fiscal (arts. 19, incisos IV, V, 29, IV, Lei 3.445/06).
3- A inscrição dos candidatos deverá ocorrer na sede da AESGA até 20 de abril de 2017, realizando pedido da comissão via setor de Protocolo da AESGA.
4- É vedada a participação de pessoal técnico administrativo, no Conselho Fiscal, (art. 29, da Lei 3.445/2006).

Garanhuns, 06 de abril de 2017.

EUSILEIDE SUIANNE R. LOPES DE MELO
Presidente em Exercício da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B32182F9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0145/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 041/2017 que opina pelo deferimento da licença requerida pela servidora.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 06 de abril a 06 de junho de 2017, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 07 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9300E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 477/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JACILANE MARIA DOS SANTOS NORONHA**, Inscrição nº. **106390,** Ordem de Classificação **172º,** portador(a) do CPF nº. **037.435.344-10.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39D1655D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 478/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ADEILDO PEREIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **112042,** Ordem de Classificação **1213º **,** portador(a) do CPF nº. **025.440.504-54.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C88DA6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **AÉRICA FERNANDA BEZERRA DOS ANJOS**, Inscrição nº. **100913,** Ordem de Classificação **178º,** portador(a) do CPF nº. **053.225.424-42.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7C3A7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 480/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ**, Inscrição nº. **125342,** Ordem de Classificação **13º,** portador(a) do CPF nº. **054.832.694-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FC7BC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JAMILLY APOLINÁRIO DOS SANTOS**, Inscrição nº. **126018,** Ordem de Classificação **14º,** portador(a) do CPF nº. **059.882.314-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E5AC111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIO DOS SANTOS PINTO**, Inscrição nº. **113934,** Ordem de Classificação **20º,** portador(a) do CPF nº. **042.769.594-54.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7110648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ODALÉA DÉBORA QUERINO VIANA DE SÁ VILELA**, Inscrição nº. **130820,** Ordem de Classificação **8º,** portador(a) do CPF nº. **034.791.574-40.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86B40745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDNALDA JUSTINO MONTEIRO**, Inscrição nº. **127111,** Ordem de Classificação **145º,** portador(a) do CPF nº. **072.179.934-58.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DA50ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2017 – GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**, a servidora **MARINÊS DE MORAIS VIANA ANDRADE,** Matrícula Nº. 7.707, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:884D4F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2017 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ROSSANA MARIA FRANÇA DE ALMEIDA,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.224, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **14/12/2016** a **14/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C024B462

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03822016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 158/2016** - CPLC, referente a ata de Registro de Preços, de âmbito tão somente municipal, para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Assistência Social, referente aos itens 25 e 26. **CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 03.578.434/0001-61**. Prazo contratual: **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3F5738E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 024/2017, Dispensa de Licitação nº. 005/2017**. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Antônio de Alcântara Leite nº – 02, Box e 02 e 02B – Bairro de Heliópolis – Garanhuns-PE., destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro de Heliópolis, em favor da **Sra. Sra**. **Maria do Socorro Paz da Silva,** inscrita no **CPF nº 882.475.034-68.** Valor Mensal **R$ 1.120,00.** Prazo de locação será **de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:523C0CD8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 024/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015
CONCORRÊNCIA Nº 019/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 024/2016 - CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Bairro Severiano Moraes Filho no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP,** CNPJ nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 17 de Março a 17 de Setembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:233FCC3C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015
CONCORRÊNCIA Nº 023/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 025/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se contratação de serviços de engenharia para executar os serviços melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de diversas ruas no Bairro do Mundaú – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP,** CNPJ nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 15 de Março a 15 de Setembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C17AE6C

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-PMG

O **Município de Garanhuns/PE,** CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Turismo e Cultura, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 025/2017 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda para divulgação do potencial turístico do município de Garanhuns/PE**,** através do Convênio nº 828092/2016. **Abertura: 30/05/2017 às 09:30h** (Horário de Brasília). Valor: **R$ 705.000,00.** Edital disponível no Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município:
www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8409B485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017 - PMG

CONTRATO Nº 046/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Educação. Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP** - CNPJ nº 05.893.571/0001-16**.** Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. Valor Global Contratado: **R$ 416.563,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e três reais).** Prazo de Vigência: 05 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56C7A28F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Processo nº 004/2017 – FMAS – Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção das atividades dos programas sociais a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social,** com seus objetos da seguinte maneira:
Item 01 fracassado.
Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP** – CNPJ: 19.397.635/0001-00, Avenida Frei Damião de Bozano, nº 16, Quadra 2 – CEP: 55.294-763 - Garanhuns-PE, pelo valor global dos itens de R$ 386.571,52.
Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 06 de abril de 2017.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:341DCF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICPAL DE IATI -
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Processo nº 023/2017 – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: **Aquisição por estimativa de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche, neste Município de Iati,** com seus objetos da seguinte maneira:
Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61. **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP** – CNPJ: 19.397.635/0001-00, Avenida Frei Damião de Bozano, nº 16, Quadra 2 – CEP: 55.294-763 - Garanhuns-PE, pelo global dos itens de R$ 973.268,98.

Itens 5, 11, 58. **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME –** CNPJ: 12.130.507/0001-49, Avenida Mario Henrique Mafra, nº 03, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata-PE, pelo valor global dos itens de R$ 124.687,84.

Itens 23, 27, 28. **ZELANDIO DOS SANTOS SILVA – ME –** CNPJ: 10.474.123/0001-18, BR 423, KM 123, Campo Sujo – Paranatama-PE, pelo global dos itens de R$ 68.527,20.

Itens 53, 59. **COMERCIAL VITAL LTDA – EPP** – CNPJ: 13.400.219/0001-20, Rua Duque de Caxias, nº 325, São Cristóvão, Arcoverde-PE, pelo valor global dos itens de R$ 490.836,84.

Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 06 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A613D8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017-FMAS

Contrato nº 006/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda de Programas Sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP EPP – CNPJ 70.175.336/0001-70 – Valor R$ 46.782,00 – Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 007/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda de Programas Sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: J.C. Comércio de Alimentos Ltda EPP – CNPJ 02.141.363/0001-72 – Valor R$ 108.398,10 – Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017.
Contrato nº 008/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda de Programas Sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Josivânia Ferreira de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor R$ 63.236,80 – Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E44B9E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira. Tipo menor preço, valor estimado R$ 218.400,00. Data da abertura: 20/04/2017, às 09:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 005/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE-

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:362C6199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 06/04/2017, no seguinte P.L. nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2017. Licitantes Habilitados e Vencedores - Envelope n° 01– **FRANCISCO LEONARDO DE AMORIM, CPF nº** 094.779.354-25 e outros, nos itens do 01 ao 011 do anexo I do Edital. Ipubi – PE, 06 de abril de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4E63EC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 06/04/2017, no seguinte P.L. nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2017. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **CRALAD SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, sediada a Rua Santa Rosa, 960 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte -CE. Inscrita no CNPJ nº 09.632.818.0001-00, nos itens 01 ao 84 do Lote I do Edital e 01 ao 44 do Lote II do edital.

Ipubi – PE 06 de abril de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4875C302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2015

A Prefeita do Município, Estado de Pernambuco – Torna Publica a Nomeação dos aprovados no Concurso Publico realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 74/2017, de 05 de março de 2017**. Os mesmos terão o Prazo de 30 dias a contar com a Data de Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

Itaíba, 6 de abril de 2017

MARIA REGINA DA CUNHA.
Prefeita

CARGO: COZINHEIRO
1° PHELIPE HENRIQUE DE BARROS ALVES, NOTA 8,25
2° EDNA LOPES BARRETO, NOTA 8,00
3° EDJANE SIMOES DA SILVA, NOTA 8,00
4° ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA, NOTA 7,00
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
1° DIMAS JOSE DA ROCHA, NOTA 5,50

Publicado por:
Valdomiro dos Santos Martins
Código Identificador:1275E81E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00006/2017. Processo Nº: 00017/2017. . Compra. Contratação dos serviços de recauchutagem dos pneus do veículo Massey Ferguson 283 Chassi nº de série L 0007649, integrante da frota do Município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ind. de Artefatos de Borracha Recapagem e Rec. de Pneus Ltda. CNPJ: 08.593.004/0001-32. Valor R$2.600,00.

Itapetim, 31/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7C67FD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2017. Processo Nº: 00017/2017. . Dispensa Nº DV00006/2017. Compra. Contratação dos serviços de recauchutagem dos pneus do veículo Massey Ferguson 283 Chassi nº de série L 0007649, integrante da frota do Município.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4001 - Secretaria de Infraestrutura 2070 - Manutenção da Frota de Veículos no Município. Contratado: Ind. de Artefatos de Borracha Recapagem e Rec. de Pneus Ltda. CNPJ: 08.593.004/0001-32. Valor R$2.600,00. Vigência: de 31/01/2017 a 28/02/2017.

Itapetim, 31/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:58EA3BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00017/2017. . Dispensa Nº DV00006/2017. Compra. Contratação dos serviços de recauchutagem dos pneus do veículo Massey Ferguson 283 Chassi nº de série L 0007649, integrante da frota do Município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 31/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:963830CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0029/2017. . Pregão Presencial Nº 00023/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2017, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Gestão Administrativa e Operacional dos serviços do Matadouro Público Municipal, conscistente no abate de animais destinados a comercialização de carnes., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Glaube Adriano Lopes Campos. CNPJ: 27.073.536/0001-93, pelo valor de R$232.210,00.

Itapetim, 16/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:17E91AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00055/2017. Processo Nº: 0029/2017. . Pregão Presencial Nº 00023/2017. Serviço. contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Gestão Administrativa e Operacional dos serviços do Matadouro Público Municipal, conscistente no abate de animais destinados a comercialização de carnes.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4.01 - Secretaria de Infraestrutura 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica . Contratado: Glaube Adriano Lopes Campos. CNPJ: 27.073.536/0001-93. Valor R$232.210,00. Vigência: de 21/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 21/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4A7F9D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2017. Processo Nº: 00015/2017. . Compra. Contratação de peças para conserto da Grade Aradora do veículo New Holland/Ford Série F 5030, integrante da frota do Município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ciagro Diesel Comércio de Tratores Ltda EPP. CNPJ: 06.964.580/0001-13.
Valor R$2.450,00.

Itapetim, 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:26542902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2017. Processo Nº: 00015/2017. . Dispensa Nº DV00004/2017. Compra. Contratação de peças para conserto da Grade Aradora do veículo New Holland/Ford Série F 5030, integrante da frota do Município.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4001 - Secretaria de Infraestrutura 2070 - Manutenção da Frota de Veículos no Município. Contratado: Ciagro Diesel Comércio de Tratores Ltda EPP. CNPJ: 06.964.580/0001-13. Valor R$2.450,00. Vigência: de 23/01/2017 a 23/01/2017.

Itapetim, 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0FC56C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00015/2017. . Dispensa Nº DV00004/2017. Compra. Contratação de peças para conserto da Grade Aradora do veículo New Holland/Ford Série F 5030, integrante da frota do Município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:67347B3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2017, DE 06 DE ABRIL DO ANO DE 2017.

Dispõe sobre o Feriado Religioso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta – Feira dia 13 do Abril do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia Quinta – Feira Santa;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;
Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 12 de Abril do corrente ano.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta – Feira, dia 13 de Abril, para Quarta-Feira dia 12 de Abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DC79D241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - 2ª COLOCADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, através deste comunicado, faz a convocação ao Processo Licitatório nº 001/2017, do Pregão Presencial nº 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, o licitante vencedor: NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.479.263/0001-00, no valor de R$ 50.999,72 (cinquenta mil nove centos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar o instrumento do contrato.

João Alfredo, 06 de Abril de 2017.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:5107A02E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

AVISOS DE LICITAÇÃO
OBJETO : Aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações , visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2017 , conforme especificação do anexo l . O Município de Joaquim Nabuco por intermédio da Comissão Permanente de Licitação , torna público para conhecimento dos interessados que a cede da Prefeitura , situada praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade , realizará uma **Chamada Publica** no dia **26 /04/ 2017** as **11:00h,30min** , em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/03/2013, bem como pelas demais normais pertinentes e condições estabelecidas no presente edital e respectivos anexos, parte integrante deste instrumento. Conforme solicitações de compras que segue em anexo na forma de Dispensa de Licitação, os interessados deveram apresenta a documentação para Habilitação da proposta de preços ate **17 de abril de 2017** , as **13:00h,00 min**, na **Secretaria Municipal de Agricultura** , Situada na Rua Coronel Austriclínio , sn, por trás do SESP – Centro – **Joaquim Nabuco**

Joaquim Nabuco , 06 de abril de 2017

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:2BBE70EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017 PROCESSO N° 010/2017 PREGÃO N° 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, atualização e manutenção do E-SUS, elaboração e acompanhamento do plano municipal de saúde, programação anual de saúde e relatórios de gestão quadrimestral e anual para o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga. **Contratado:** R.G.R. Consultoria LTDA-ME CNPJ/MF sob nº. 09.340.950/0001-30 com sede à Rua Vigário Joaquim Pinto n° 28, Centro, Limoeiro-PE. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: de 06/04/2017 a 31/12/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 06 de abril de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:F768CA78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017 PROCESSO N° 010/2017 PREGÃO N° 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, atualização e manutenção do E-SUS, elaboração e acompanhamento do plano municipal de saúde, programação anual de saúde e relatórios de gestão quadrimestral e anual para o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga. **Contratado:** Marques Consult Digitalização e Digitação de dados LTDA-ME CNPJ/MF sob nº. 01.945.192/0001-71 com sede à Rua Virgulino Ferreira da Silva n° 118, Centro, Bom Jardim-PE. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: de 06/04/2017 a 31/12/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 06 de abril de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:353033C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 002.2017 - FMS

Processo Nº: 00007/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Sistema de Informação, como: alocação de Sistemas de Informática e Suporte Técnico em Processamento de Dados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados Ltda - ME. CNPJ: 01.945.192/0001-71, pelo valor de R$102.000,00.

Limoeiro, 06/04/2017.

ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:D4267929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO CONTRATO 010.2017 - FMS

Contrato Nº: 00010/2017. Processo Nº: 00007/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Sistema de Informação, como: alocação de Sistemas de Informática e Suporte Técnico em Processamento de Dados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: FICHA ORÇAMENTÁRIA 10 - SAÚDE 10.301.0021.2275.0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados Ltda - ME. CNPJ: 01.945.192/0001-71. Valor R$102.000,00. Vigência: de 06/04/2017 a 06/04/2018.

Limoeiro, 06/04/2017.

ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:59CA345D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2017
O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria de Saúde, o senhor **Elizio Cavalcanti de Brito**, portador do CPF de nº 296.027.774-00 a contar de 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido, foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo o Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:B566D849

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2017
O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Professor de Ciências Biológicas, lotado na Secretaria de Educação, o senhor **Rosembergh da Silva Alves**, portador do CPF de nº 028.029.074-84 a contar de 16 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido, foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo o Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:DBAD7F71

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2017
O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura, o senhor **Alexandre Gomes de Andrade**, portador do CPF de nº 048.148.394-21 a contar de 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido, foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo o Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:A9BBD084

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2017
O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a senhora **Eliane Matias de Moura**, portadora do CPF de nº 684.855.814-15 a contar de 10 de Março de 2017.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido, foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo o Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:6F60672C

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Sec. de Administração, matrícula 010838, o Sr. WILLAMS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG. 4.806.852 SDS-PE e CPF 024.832.264-04.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido, foi proveniente do pedido de exoneração por parte do servidor, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:3C84119F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, **PRORROGA** o prazo recursal por mais um dia, estendendo-se até o dia 07 de abril de 2017, das 7:00 às 13:00 h, no prédio sede da Prefeitura de Maraial, permanecendo inalteradas as demais datas anteriormente estabelecidas.

Maraial-PE, 06 de abril de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSANTE

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:E49771AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIALNº. 005/2017
O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 005/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 24/04/2017 às 09h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 006/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás (GLP) 13 kg e água mineral para Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 24/04/2017 às 11h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 007/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 24/04/2017 às 13h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:20659918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 10:00 (dez horas) do dia 18 de abril de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo

MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatorio **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM O OBJETIVO DE REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DE MOREILÂNDIA – PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROCESSO,** com um valor global estimados de R$ 31.629,92 (trinta a um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) **conforme especificação no anexo V do edital**. Informações, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia, 06 de Abril de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:016B8B5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 04 de Abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planej. Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	100.000,00
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DOS MUNICÍPIOS		
Despesa	3.1.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			**100.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenv. Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	17	100.000,00
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**100.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5910C845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CARTA CONVITE Nº 003/2017

Proc. Adm. n° 006/2017.

Objeto: **Aquisição de bens de consumo estocáveis (copa e cozinha) de uso comum entre os diversos Departamentos e Gabinetes dos Vereadores. DATA, HORA, LOCAL: 17 de abril de 2017, às 10:00h,** na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo tel. (081) 3429.5722**.**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:F682C09D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CARTA CONVITE Nº 004/2017

Carta Convite nº 004/2017.
Proc. Adm. n° 007/2017.

Objeto: **Aquisição de bens de consumo estocáveis (material de limpeza e higiene) de uso comum entre os diversos Departamentos e Gabinetes dos Vereadores. DATA, HORA, LOCAL: 24 de abril de 2017, às 10h,** na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo tel. (081) 3429.5722**.**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:C68F6D6C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 154/2017 - SEPAC**. **Processo Licitatório nº 175/2017 - PMO**. **CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **CLUBE INDIOS TUPI GUARANI, CNPJ: 40.818.544/0001-80**, para apresentação artística de **INDIOS TUPI GUARANI** no dia 26/02/2017 no Pólo Erasto Vasconcelos no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 281/2017 – GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **2.000,00 (dois mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AB3640D6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 152/2017 - SEPAC**. **Processo Licitatório nº 173/2017 - PMO**. **CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **GENILTON EMÍDIO DA SILVA, CNPJ: 21.075.582/0001-45**, para apresentação artística de **COCO DAS AFILHADAS** no dia 25/02/2017 no Pólo Selma do Coco no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e ORQUESTRA INCLUSIVA** no Pólo Maestro Duda no dia 27/02/2017 no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais**) por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 279/2017 – GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0EC1A09D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 156/2017 - SEPAC**. **Processo Licitatório nº 177/2017 - PMO**. **CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **LUCAS ANTONIO DA SILVA, CPF: 918.8493054-15**, para apresentação artística de **MAGNATAS A BEIRA MAR** no dia 26/02/2017 no Pólo Erasto Vasconcelos no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 283/2017 – GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DA93CD47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2017

Dispõe sobre o expediente do dia 13 de abril de 2017, para os servidores lotados nos órgãos públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a importância das celebrações religiosas da Semana Santa no Município de Olinda,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 13 de abril de 2017 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas, normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4BAE947F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.150.000,00** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-4174	Contribuições	454.000,00
3.3.90.36-101-4219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39-101-4225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.146.000,00
3.3.90.39-102-4238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL		**2.150.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECEITAS DO TESOURO EM R$		
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Serviço da Dívida Publica**	
4.6.90.71-101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.331.7041.0.007	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.39-101-4122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.35-101-4130	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39-101-4135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92-101-4139	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
4.4.90.35-101-4141	Serviços de Consultoria	96.000,00
4.4.90.35-102-4142	Serviços de Consultoria	350.000,00
4.4.90.51-101-4144	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.61-101-4147	Aquisição de Imóveis	6.000,00
4.4.90.93-101-4150	Indenizações e Restituições	6.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.35-101-4155	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36-101-4158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.92-101-4167	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51-101-4169	Obras e Instalações	20.000,00

4.4.90.52-101-4171	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92-101-4172	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
4.4.90.52-101-4258	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**2.150.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C91894C8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº1A/2017

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - SEFAD** do Município de Olinda/PE, torna público que a empresa**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,**celebrou o Contrato de nº1A/2017, em data de 01/04/2017, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA BRASIL**, por um período de**180** (cento e oitenta) dias consecutivos, no valor total de **R$3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços: **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**.

Olinda, 06 de abril de 2017.

WALTER REVOREDO
Diretor de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativo

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:E5E98B76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 020/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 007/2017; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para manutenção dos serviços da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Valor máximo admitido anual de R$ 1.661,000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil reais); Data e Sessão de abertura: 20/04/2017 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 06 de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9037D66B

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.124/2017

Institui no Município dos Palmares (PE) o Programa ADOTE UMA ÁRVORE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, o **Programa intitulado ADOTE UMA ÁRVORE, cujo objetivo** é arborizar as vias públicas urbanas com mudas de espécies vegetais ornamentais, capazes de refrescar e melhorar a qualidade do ar que todos os seres viventes respiram, e também as vias rurais com mudas de espécies frutíferas, as quais, no período de suas respectivas safras, renderão frutos que serão consumidos pelos moradores dessas áreas.

Art. 2º – VETADO.

Art. 3º – A adoção de árvores prevista no *caput* desta Lei poderá ser feita de forma voluntária e sem qualquer tipo de remuneração por pessoas físicas, associações comunitárias ou de produtores rurais, organizações não governamentais (ONGs), empresas públicas ou particulares, profissionais liberais, prestadores de serviços, microempresários e representantes das demais atividades laborativas, estabelecidos em qualquer parte do território municipal, desde que atendam aos seguintes requisitos:

§ 1º - VETADO.

§ 2º - O Adotante terá o compromisso de fazer a árvore receber água e raios solares, indispensáveis à sua sobrevivência, além de zelar pelo local em que foi efetuada a sua plantação, mantendo sempre o gradeamento ao seu redor, para protegê-la contra a ação de vândalos ou animais soltos nas ruas.

Art. 4º – As espécies vegetais a serem plantadas através da realização deste Programa, deverão ser exemplares da flora brasileira, que a Municipalidade poderá conseguir através de convênio ou parceria com a Reitoria das Universidades de Pernambuco (UPE), Federal de Pernambuco (UFPE) e Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Uma vez plantadas nas ruas palmarenses, essas árvores futuramente vão amenizar o calor escaldante provocado pelo chamado efeito estufa, ao produzirem mais oxigênio puro e indispensável à normalização do clima local, fatores decisivos para se promover e elevar a qualidade de vida da população.

Art. 5º – VETADO.

Art. 6º – A prática de atos de vandalismo contra o patrimônio público municipal, como a tentativa de destruição das árvores utilizando ácidos, pesticidas, venenos, cloro, água sanitária, óleos, tintas, água fervente e demais produtos tóxicos, que possam vir a danificar ou aniquilar completamente as mudas vegetais, redundarão nas seguintes medidas punitivas contra os responsáveis:

I – Multa individual de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na primeira ocorrência;
II – Multa individual de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no caso de reincidência do mesmo infrator.

§ Único: VETADO.

Art. 7º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas caso seja necessário.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Poder Executivo a sua regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EE2EB65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 145 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 060/2017 de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que DETERMINA o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES;
RESOLVE:
Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA de n.º 060/2017 de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2017 que DETERMINA o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES, DAS 8h ÀS 14h.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:2E08FD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 146 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE E UNIDADES ESF, BEM COMO A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES será de 08h às 12h, e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira.
Art. 2 º. O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESF DA ZONA RURAL, BEM COMO A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES será de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D37D2C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2017 – art. 84, §3º da Lei 1.930/2013 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 088/2017 de 13 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que dispõe sobre NOMEAÇÃO do servidor **JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, RG nº 3.572.352 SDS/PE, e no CPF nº 614.358.214-91, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7,** desta municipalidade;
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEAR o servidor JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, RG nº 3.572.352 SDS/PE, e no CPF nº 614.358.214-91, com efeito retroativo a 1º de março de 2017;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7B88CA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2017 – art. 84, §3º da Lei 1.930/2013 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do

Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 088/2017 de 13 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que dispõe sobre NOMEAÇÃO do servidor **JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, RG nº 3.572.352 SDS/PE, e no CPF nº 614.358.214-91, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7,** desta municipalidade;
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEAR o servidor JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, RG nº 3.572.352 SDS/PE, e no CPF nº 614.358.214-91, com efeito retroativo a 1º de março de 2017;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E234B6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 114 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: CRISTIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no RG nº 8.101.754 SDS/PE, e no CPF nº 085.562.814-60, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORD. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;
Art. 2º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a servidora CRISTIANE MARIA DA SILVA, ,correspondente a **35%(trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930**,** desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5076589F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 116 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: TATIANE ALVES DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 7.510.401 SDS/PE, e no CPF nº 066.982.234-50, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NÚCLEO DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:93F108F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 123 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de servidor(a) Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos Servidores Públicos Municipais:
I –DÉBORA MARIA BARBOSA G. VASCONCELOS, matrícula funcional n.º 437-1, inscrita no RG n.º 5.625.002 SDS/PE e no CPF n.º 009.055.534-11, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de março de 2017 e término em 03 de abril de 2017, **com retorno às atividades em: 04/04/2017;**
II –MERCESMENA DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional n.º 992996-1, inscrita no RG n.º 1.421.978 SDS/PE e no CPF n.º 752.940.444-04, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 15 de fevereiro de 2017 e término em 17 de março de 2017, **com retorno às atividades em: 18/03/2017;**
III –MARIA ANDRESSA LACERDA DANTAS PEREIRA DA COSTA, matrícula funcional n.º 1592-1, inscrita no RG n.º 5.912.547 SDS/PE e no CPF n.º 010.476.344-22, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 17 de março de 2017 e término em 16 de abril de 2017, **com retorno às atividades em: 17/04/2017;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:79F276F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 124 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: SYLMARA KARINE LEITE DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 7.059.973 SDS/PE, e no CPF nº 068.576.514-85, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5D2BE7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 125 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃOe dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a servidora SILVIA ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUTO, brasileira, inscrita no RG nº 35.088.429-9 SSP/SP, e no CPF nº 756.932.404-87, correspondente a **50%(cinquenta por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AC0DE739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 126 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor: MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 7.638.338 SDS/PE, e no CPF nº 086.587.384-42, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AABB1B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 127 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: WÊNIA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no RG nº 6.275.532

SDS/PE, e no CPF nº 009.801.784-52, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:6635850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 128 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a servidora LUANA PIRES HOLANDA TEIXEIRA, brasileira, inscrita no RG nº 2.095.130 SDS/SP, e no CPF nº 715.429.301-20, correspondente a **2/3(dois terços)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Coordenadora da Farmácia Central, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a13de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:FA79626C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 130 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃOe dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor PAULO EUGÊNIO BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no RG nº 5.934.927 SDS/SP, e no CPF nº 010.305.604-12, correspondente a **1/3(um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Técnico em Vigilância Ambiental,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C67B9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 131 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor ADAIL DE LIMA FILHO, brasileiro, inscrito no RG nº 3.133.913 SDS/SP, e no CPF nº 463.076.994-34, correspondente a **1/3(um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Técnico em Vigilância Ambiental,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:8C665764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 132 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora: CRISTIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no RG nº 8.101.754 SDS/PE, e no CPF nº 085.562.814-60, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORD. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:6D894F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 023/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 023/2017 de 05 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, **que nomeia o servidor CARLOS FELIPE DE MORAES SILVA, inscrito no RG n.º 7.975.371 SDS/PE e no CPF n.º 079.565.584-33 para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E BIOESTATÍSTICA, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CARLOS FELIPE DE MORAES SILVA, inscrito no RG n.º 7.975.371 SDS/PE e no CPF n.º 079.565.584-33 para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSE, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:60B5D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 134 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 134 de 14 de março de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: ERIVÂNIA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 9.128.907 SDS/PE, e no CPF nº 109.820.594-42, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;

Art. 2º. CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a servidoraERIVÂNIA DE SOUZA SILVA,correspondente a **35%(trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013**,** desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4F9748CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 135 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: JOSÉ PETRÔNIO MENDES, brasileira, inscrita no RG nº 2.898.826SSP/PE, e no CPF nº 388.709.674, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;

Art. 2º. CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor JOSÉ PETRÔNIO MENDES,correspondente a **37%(trinta e sete por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013**,** desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de março de 2017,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7487ADA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO as Portarias n.º 047/2017 de 18 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, **que nomeia o servidorJERÔNIMO JOSÉ DA SILVA, inscrito no RG n.º 4.926.743 SDS/PE e no CPF n.º 770.814.984-34, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO IDE PNI PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-4;**
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA, inscrito no RG n.º 4.926.743 SDS/PE e no CPF n.º 770.814.984-34, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-3;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:CB140ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 137 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO,FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 078/2017 de 08 (oito) de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que concede verba indenizatória (gratificação) correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) ao servidor **JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA, inscrito no RG n.º 4.926.743 SDS/PE e no CPF n.º 770.814.984-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**
RESOLVE:
Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA de n.º 078/2017 de 08 (oito) de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que concede verba indenizatória (gratificação) correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) ao servidor **JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA, inscrito no RG n.º 4.926.743 SDS/PE e no CPF n.º 770.814.984-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:419F9CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 138 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃOe dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a servidora MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, brasileira, inscrita no RG nº 7.165.472 SDS/SP, e no CPF nº 768.818.144-53, correspondente a **2/3(dois terços)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Coordenadora do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B7285642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 139 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas

atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos Servidores Públicos Municipais:

I –MARIA APARECIDA BEZERRA COSTA, matrícula funcional n.º 990268-1, inscrita no RG n.º 5.934.995 SDS/PE e no CPF n.º 031.302.434-02, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 1º de abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 02/05/2017;**

II –OTONIEL LUÍS DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1603-1, inscrito no RG n.º 6.238.907 SDS/PE e no CPF n.º 010.313.314-33, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 03 de abril de 2017 e término em 03 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 04/05/2017;**

III –LUANA PIRES HOLANDA TEIXEIRA, matrícula funcional n.º 1608-1, inscrita no RG n.º 2.095.130 SDS/PE e no CPF n.º 715.429.301-20, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 03 de abril de 2017 e término em 02 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 03/05/2017;**

IV –PATRÍCIA PAULINO LEVINO DA SILVA, matrícula funcional n.º 992039-1, inscrita no RG n.º 6.190.869 SDS/PE e no CPF n.º 038.800.224-70, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 15 de abril de 2017 e término em 15 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 16/05/2017;**

V –ALEXSANDRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990227-1, inscrita no RG n.º 6.845.334 SDS/PE e no CPF n.º 047.076.584-40, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 15 de abril de 2017 e término em 15 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 16/05/2017;**

VI –AUREMIRTES INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1610-1, inscrita no RG n.º 4.167.289 SDS/PE e no CPF n.º 844.195.204-34, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 04 de abril de 2017 e término em 04 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 05/05/2017;**

VII –CARLA CONCÍLIO COIMBRA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional n.º 11669-1, inscrita no RG n.º 2.497.853 SDS/PE e no CPF n.º 431.756.274-04, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 17 de abril de 2017 e término em 17 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 18/05/2017;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C85C38CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 140 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SÁ BARRETO, brasileiro, inscrito no RG nº 1.879.474 SDS/PE e no CPF nº 389.968.984-49, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO BIOESTATÍSTICA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 20 (vinte) de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B92AA768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 141 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: EDILSON SEVERINO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 5.412.286 SDS/PE, e no CPF nº 987.223.444-20, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AA9647C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA TERMO ADITIVO Nº. 003/2017 AO CONTRATO Nº. 002/2014

Termo Aditivo Nº: 003/2017
Contrato Nº: 002/2014
Processo Nº: 002/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2014
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Serviços de Assessoria Jurídica.
Contratado: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI – **CPF:** 054.040.744-50
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 04/02/2017 a 04/02/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 03/02/2017

Paranatama, 06 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B6C2B51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Processo Nº: 015/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017
Objeto Nat.: Aquisição de Bens
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
Valor: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Paranatama, Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama – CEP: 55355-000; Data: 25/04/2017, Horário: 09h. e 00min.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail:
paranatamalicitacao@gmail.com

Paranatama, 06 de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4CE35D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 227/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA ELIZABETH DE MEDEIROS SOUTO ALVES, 90** (dias) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 07/02/2017 a 07/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 7º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 4º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5BBACD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228/2017-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	06 meses	03/04/2017 à 29/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 03 de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 4º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3FB16D1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017 Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para eventuais necessidades de execução dos serviços de Manutenção Corretiva e recuperação de Pavimentação de vias urbanas, no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 298.135,68 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 25/04/2017; Hora: 08:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 06 de Abril 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1236CA25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2017 Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Limpeza de Canais e Galerias em diversos locais no município de Paudalho/PE. Valor

Máximo Aceitável: R$ 389.758,35 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 26/04/2017; Hora: 08:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 06 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4A462275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 DISPENSA Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria do Extrato de contrato nº 023/LIC/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: 0743F56A, págs. 51 e 52, na data de 06/04/2017. Onde se lê: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira – PE; VALOR GLOBAL de R$ 71.778,58 (Setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Leia-se: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e gerenciamento do transporte escolar do Município de Pesqueira PE; VALOR GLOBAL de R$ 258.774,47 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

Pesqueira - PE, 06 de abril de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:28F7A7E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO PROCESSO N° 016/2017 REFERÊNCIA: APRECIAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Objeto: Aquisição de oxigênio e ar comprimido com o objetivo de atender aos pacientes internos e em carater emergencial que necessitam dos serviços do hospital lídio paraíba até 31 de dezembro 2017.

Recorrente: Barbosa Galvão Oxigênio LTDA.

Recorrido: White Martins Gases Industriais LTDA.

A empresa Barbosa Galvão Oxigênio LTDA, oradenominada Recorrente, por intermédio de seu representante legal, inconformadacom a r. decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora a empresaWhite Martins Gases Industriais LTDA, conforme consignado na Atade Sessão Pública de 22/03/2017, manifestou intenção de interpor recurso conformea seguir aduzido.

Em conformidade ao**artigo 4º, inciso XVIII**, "declarado o vencedor,qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões dorecurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarcontrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazodo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;" da Lei Federal nº.10.520/02, a Recorrente manifestou suas intenções em recorrer, consignando porescrito que:

"solicitou o prazo recursal contra a empresa White Martins Gases e Industriais LTDA, referente ao item 9.6, d do edital "d) documento complementar – CPRH (estabelecimento e transporte)" Foi dado o prazo de 3 dias para apresentar as razões do recurso.

Concedidos os prazos legais, a recorrente não fez vistas dos autos eapresentou suas razões recursais alegando resumidamente o seguinte:

"De acordo com processo licitatório, do Pregão Presencial sob o N. 005/2017, Barbosa Galvão Oxigênio LTDA-ME, declara que a White Martins Gine LTDA não cumpre com um dos requisitos descritos no item 9 (Documentos de Habilitação), onde a mesma não apresentou o documento exigido descrito no Edital, subitem 9.6 – Documento Complementar: letra d), CPRH (estabelecimento e transporte). Ferindo assim o art. 27 da lei 8.666/93, da habilitação, tornado-a inapta para desempenho da atividade, conforme o art. 37 da mesma lei..."

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente recurso, atendendo ao previsto na lei do Pregão e nos itens do Edital 10.1 a 10.6, bem como a tempestividade a impugnação ao recurso, cujo atendimento se prende desta feita ao art. Xxx da mesma lei.

A recorrida apresentou impugnação ao presente recurso, em apertada síntese sustentou o seguinte:

Que no dia 22 de março de 2017 ao participar do pregão presencial n° 005/2017, a Recorrida foi declarada vencedora do certame. Todavia a Recorrente inconformada com a decisão, alega que não foi cumprido o subitem 9.6 alinea "d" do Edital, o subitem em apreço estabeleceu que deverá ser apresentado um documento emitido pelo CPRH (estabelecimento e transporte).

Alegando ainda, carência de fundamentação da recorrente já que a recorrida apresentou o referido documento, emitido pela CPRH de Pernambuco, contendo o estabelecimento e a atividade daquela pessoa jurídica.

A atividade de transporte está sempre enfatizada nos itens 8,9,10 (sumário da atividade principal, exigência e objetivo da autorização). Já o estabelecimento foi considerado apto conforme itens 3 e 8 do aludido documento.

Que não foi exigido nenhum documento mais específico, contendo especificações mais aprofundadas, e caso entendesse a administração por exigir provas mais especificas, haveria o excesso de formalismo e descumprimento do edital, violando o princípio do procedimento formal, pois estará a Administração solicitando mais do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório.

Frisou que a CPRH tem um modelo de documento emitindo um documento daquele modelo para cada pessoa jurídica, não havendo que falar em outro tipo de documento (um para cada atividade) haja vista que a CPRH emite vários documentos para a mesma pessoa jurídica. Alegando ainda, que o documento emitido pelo CPRH tivesse o estabelecimento e o transporte e a recorrida cumpriu a exigência, alegando que o documento contém o solicitado.

Alegou que exigir que terceiros emitam documentos no modelo que quer o órgão seria exigir obrigação indevida; e que não se tem como exigir outro documento do CPRH ao que fora apresentado.

Alegando a exigência excesso de formalismo e que seja aplicado o art. 43, parágrafo 3 da lei 8.666/93, em caso de dúvida.

Alegou que a finalidade da Administração Pública é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, sendo uma obrigação da administração pública buscar a proposta mais vantajosa, não sendo cabível que um defeito irrelevante ou perfeitamente sanável exclua uma possível proposta vantajosa, e que a exclusão violaria a principio da vantajosidade e o principio isonomia.

Ressaltou o excesso de formalismo e princípio da razoabilidade e formalismo moderado.

Por fim, declarou a recorrida que cumpriu todos os itens do edital necessários a habilitação, requerendo o julgamento pela improcedência do recurso.

É o breve relatório.

Analisando as razões e contrarazões do recurso, bem como a autorização da CPRH apresentada na habilitação pela recorrida, há de considerar imponderavelmente que de fato, como a recorrente alegou, houve desatendimento às premissas do edital.

A tese da recorrida que cumpriu todos os requisitos do edital, inclusive apresentando o documento da CPRH exigido pelo edital, todavia, o intuito de solicitar a autorização da CPRH, estabelecimento e transporte, se a empresa atender os requisitos da agência Estadual de Meio Ambiente, contendo autorização quanto ao funcionamento do estabelecimento e a capacidade para efetuar transporte dos gases, de modo, que tal documento não fora apresentado pela empresa White Martins, ora recorrida, sendo apresentado apenas uma autorização para destinar, a partir de suas instalações para empresas específicas, quanto ao transporte de resíduos, conforme consta o objetivo da autorização no item 10, do documento apresentado.

Nesse sentido, a exigência editalícia sob exame não colide com asdisposições da lei. O que se exigiu no edital foi a comprovação de autorização por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, quanto a regularidade no estabelecimento e quanto ao transporte do Oxigênio e ar comprimido, não havendo o que se falar sobre excesso de formalismo na documentação exigida para habilitação.

Equivoca-se novamente a recorrida, uma vez que o Edital ao solicitar a documentação complementar constante no subitem 9 "d", não deixa dúvida que a autorização da CPRH é quanto ao estabelecimento e quanto ao transporte, e não como quer a recorrida fazer crer nas contrarazões apresentadas que o documento da CPRH apresentado atende o exigido no edital. Conforme se verifica a autorização apresentada é específica ao transporte de resíduos da sede da empresa recorrida para empresas específicas e nada mais.

Considerar-se-á que o princípio da vinculação do instrumento convocatório não foi olvidado pela Comissão de Licitação, nem haverá de ser, bem como, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, e do julgamento objetivo e de todos aqueles que lhe sejam correlatos, haja vista ser defeso aos agentes públicos quaisquer inobservâncias à legislação, sendo-nos vedado admitir, prever incluir, ou tolerar, nos atos de convocação, clausulas ou condições "estranhas" ao arcabouço legal, conforme preconiza no art. 3º da lei 8.666/93.

Quanto ao argumento que a finalidade da Administração Pública é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, sendo uma obrigação da administração pública buscar a proposta mais vantajosa, não sendo cabível que um defeito irrelevante ou perfeitamente sanável exclua uma possível proposta vantajosa, e que a exclusão violaria a principio da vantajosidade e o principio isonomia, o mesmo não pode prosperar aopasso que a proposta mais vantajosa não se confunde de maneira simplória com aproposta de menor preço conforme quer fazer crer a recorrente.A proposta maisvantajosa é aquela que atende às exigências editalícias, inclusive os requisitos dehabilitação, contemplando o menor preço após a fase de lances/negociação. Aspropostas apresentadas por empresas inabilitadas não devem servir como parâmetrode comparação, pois a empresa não atende aos requisitos para fornecer para aAdministração.

Posto isto, e consubstanciado que uma decisão em contrário irá ferir osprincípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório ejulgamento objetivo, o Pregoeiro**CONHECE**do recurso interposto, DANDO-LHE**PROVIMENTO, reformando a r. decisão**que declarou vencedora a empresa White Martins Gases Industriais LTDA, declarando-a inabilitada para o presente certame, por não atender a requisito do edital subitem 9, "d", e DECLARANDO como vencendora a 2ª colocada a empresa Barbosa Galvão Oxigênio LTDA-ME CNPJ 08.181.188/0001-23.

Por fim dê ciência as empresas Recorrente e Recorrida, informando sobre a abertura do envelope de habilitação da 2º colocada, ora vencedora com data a ser designada para o dia 13/04/2017, às 11h.

Pesqueira, 04 de abril de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro

MARIA APARECIDA TORRES BEZERRA
Secretária

RITA DE CÁSSIA F. XAVIER
Membro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A84103D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO 001/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2017. Tomada de Preços: 001/2017: Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Valor máximo global: R$ 56.000,00. Local: Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000, Data da abertura: 27 de abril de 2017 às 10:00s. Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3834-1134 ou pelo e-mail:
cmvpocao@hotmail.com.

Poção, 06/04/2017.

ANTÔNIO CARLOS DUARTE CORREIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B287880D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PROCESSO 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS 00102017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 001/2017. Tomada de Preços 001/2017. Processo N° 014/2017. CPL. Contratação da prestação de Serviços Técnicos especializados nas áreas de execução orçamentário e contábil do Município de Poção. Contratada: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Vigência: 12 meses.

Poção, 31/03/2017.

MARIA DE LOURDES PATRIOTA DUARTE DE FREITAS.
Gestora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:11550A42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017 - PROCESSO 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 005/2017. Tomada de Preços 001/2017. Processo N° 014/2017. CPL. Contratação da prestação de Serviços Técnicos especializados nas áreas de execução orçamentário e contábil do Município de Poção. Contratada: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: 12 meses.

Poção, 31/03/2017.

CILENE ALVES BATISTA.
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Poção-PE.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:85C6F084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017 - PREGÃO 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 008/2017. Pregão 002/2017. Processo N° 012/2017. CPL. Aquisição de pneus com objetivo de atender os veículos das secretarias do Município de Poção. Contratada: P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 10.578.395/0001-68. Valor: R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses.

Poção, 31/03/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E316FAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017 - PROCESSO 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO-PE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 009/2017. Tomada de Preços 001/2017. Processo N° 014/2017. CPL. Contratação da prestação de Serviços Técnicos especializados nas áreas de execução orçamentário e contábil do Município de Poção. Contratada: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Vigência: 12 meses. Poção, 31/03/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Secretária Municipal de Saúde do Município de Poção-PE.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1C86D9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 009/2016 - CONCORRÊNCIA 001/2016

1º TERMO ADITIVO

Ref. Ao processo 009/2016
Concorrência nº 001/2016
Contrato 018/2016

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE POÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.265.429/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Estasnislau, nº 221, Centro, Poção-PE, nesse ato representado legalmente por seu prefeito, o senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 865.756.944-20 e no RG sob o nº. 4.519.348, SDS/PE, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, nº 90, Zona Rural, Poção-PE, doravante denominado simplesmente C**ONTRATANTE** e do outro lado **CONTRATADO** a empresa: **J. RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI-EPP,** inscrição no CNPJ sob o nº. 14.593.288/0001-60, estabelecido na Avenida Tenente Xavier de Araujo, nº. 67, Centro, Ibirajuba/PE, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Henrique Alves de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 072.218.414-03 e RG nº. 7.254.825, SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Ibirajuba/PE, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes firmarem e assinarem o presente termo aditivo ao contrato original nº 018/2016, objeto do Processo Licitatório acima identificado celebrado em 21 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula sexta do contrato original que tem como objeto a *contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica o referido contrato prorrogado pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 22/01/2017 a 22/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, no que não conflitarem com o presente instrumento.
Fica eleito o foro da comarca de Poção/PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente contrato que não forem sanadas administrativamente.
E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo cópias necessárias à sua execução, nos termos da legislação vigente.
Poção, 20 de janeiro de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

J. RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI-EPP
Contratado

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9F6E0D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - TOMADA DE PREÇOS 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
TOMADA DE PREÇO N º001/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTARTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE E A CONSTRUTORA PAEZINHO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 10.265.429/0001-64, com sede na Praça Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção/PE, CEP: 55.240-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste representada por seu Prefeito Constitucional, Emerson Cordeiro Vasconcelos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº 865.756.944-20, residente e domiciliado no Município de Poção/PE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA PAEZINHO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ Nº 05.586.447/0001-85, com sede na Rua Funai, Nº 50, Aldeia São José, Pesqueira/PE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Antonio Paezinho de Araújo, portador da cédula de identidade RG Nº 6.608.728 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 045.204.764-10, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pelas de Lei 8.8838/94, 9.648/98 e 9.854/99, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula quinta do contrato administrativa nº 042/2015, que tem como objeto **"a *contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE."***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o referido contrato prorrogado pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 10/02/2017 a 10/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, no que não conflitarem com o presente instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Poção/PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente contrato que não forem sanadas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo cópias necessárias à sua execução, nos termos da legislação vigente.

Poção, 10 de fevereiro de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

CONSTRUTORA PAEZINHO LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:15A92C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017 - PREGÃO 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 009/2017. Pregão 002/2017. Processo N° 012/2017. CPL. Aquisição de pneus com objetivo de atender os veículos das secretarias do Município de Poção. Contratada: P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 10.578.395/0001-68. Valor: R$ 83.670,00 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 12 meses.

Poção, 31/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:08FED600

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2017 - PROCESSO 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 010/2017. Tomada de Preços 001/2017. Processo N° 014/2017. CPL. Contratação da prestação de Serviços Técnicos especializados nas áreas de execução orçamentário e contábil do Município de Poção. Contratada: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Vigência: 12 meses. Poção, 31/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Prefeito do Município de Poção-PE.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8CB7BAC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O apostilamento refere-se ao contrato 113/2017, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Transloc Construtora e Transportes Ltda-ME, conforme Dispensa de Licitação 004/2017.**Objeto**– ASecretaria Municipal de Educaçãoresolve apostilar a dotação: Órgão Orçamentário 6000, Unidade Orçamentária 6002, Função 12, Subfunção 361, Programa 149, Ação 273.

CLABEL CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município de Salgueiro.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:3E032FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 051/2017 – Pregão Presencial n° 021/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados em transporte municipal escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com motorista, e veículos (ônibus, micro-ônibus e van) em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante o ano letivo de 2017, totalizando 205 (duzentos e cinco) dias, num total estimado de 1.284.654 km/ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.Com data prevista para 19/04/2017. Fica suspenso sene die, para alterações no edital. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 05 de Abril de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:13EDAF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

Processo Licitatório 054/2017 - Pregão Presencial 023/2017. Obj.: Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 24/04/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Edital: Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87) 3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Salgueiro, 05 de abril de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:A48D7A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017.

Processo Licitatório 055/2017 - Pregão Presencial 024/2017. Obj.: Contratação dos serviços de hospedagem, tipo "casa de apoio" (exclusivamente dos serviços para o município de Salgueiro) com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio - TFD, na cidade de Recife/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 24/04/2017 às 11h00min (onze horas). Edital: Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87) 3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Salgueiro, 05 de abril de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:AF3D0FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO, Matrícula nº 12.076-6, para o cargo de Diretora de Ensino da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1FFD8830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR os seguintes servidores, para exercer as mesmas funções:

NOME	SECRETARIA DE DESTINO	CARGO	MAT.
MARIA LUCIA RODRIGUES	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE PATRIMONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	118923
ANGELO ESTEVÃO PEREIRA	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIAS E TECNOLOGIA	TECNICO DE INFORMÁTICA	120774

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 03 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5022B2DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, considerando o julgamento do Convite nº 05/2017, Processo Licitatório nº 011/2017, que teve como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços técnicos de assessoramento jurídico ao Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consistente em consultoria ao Gabinete do Prefeito e Secretarias da Administração Pública, na área de direito público, pelo período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedor o licitante WELLINGTON CORDEIRO LIMA, CPF nº 552.135.885-49, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de abril de 2017.

SERGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5A17869C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 26/2017. **Vinculação**: Carta Convite n° 05/2017 - Processo Licitatório n° 011/2017. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação de serviços técnicos de assessoramento jurídico ao Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, consistente em consultoria ao Gabinete do Prefeito e Secretarias da Administração

Pública, na área de direito público, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratado**: WELLINGTON CORDEIRO LIMA, CPF nº 552.135.885-49. **Valor mensal:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Valor global:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Forma de pagamento**: até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada. **Recurso**s provenientes do Próprio Município, Unidade Orçamentária: 02.13; Programa de Trabalho: 04.122.0009.2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Vigência**: 30/03/2017 a 30/03/2018.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de março de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8ABF8010

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017 - FMS

Retificação do Edital do Pregão Presencial n° 03/2017 - FMS.
Processo Licitatório nº 05/2017 - FMS. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, sendo 01 (um) do tipo PICK-UP e 01 (um) do tipo VAN ou FURGÃO, ambos zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 246.220,42 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** comunica a edição de ERRATA ao edital do processo em epígrafe, onde foi alterada a redação do preâmbulo e realizada a inclusão do subitem 1.2 no item 1. A data de abertura do certame permanece inalterada, ou seja, dia **10 de abril de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:57F60D71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Processo Nº: 00018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Constitui objeto da presente licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentaria e de gestão fiscal, bem como fazer o reprocessamento da contabilidade e da execução orçamentária dos meses de janeiro a abril do corrente ano, a partir da documentação existente, incluindo também, a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade. Valor: R$232.199,94.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 05/04/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:AB4E24A6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Processo Nº: 00009/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA AS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO CAETANO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EXPRESSA EM TERMO DE REFERENCIA ANEXO. Valor: R$118.119,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2017 às 12:00h. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 06/04/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:4C3A7E25

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Processo Nº: 00019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, conforme demanda, de Carteiras e móveis escolares para uso nas escolas do município de São Caetano - PE. Valor: R$739.197,98.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 06/04/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:0105A9F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

CONTRATO Nº 072/2017
OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município**.**
CONTRATADA: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:33E1C031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 073/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

CONTRATO Nº 073/2017
OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município **CONTRATADA:** I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 513.525,00 (quinhentos e treze mil quinhentos e vinte e cinco reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5041B94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 074/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

CONTRATO Nº 074/2017
OBJETO: Locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município **CONTRATADA:** I A DA CRUZ ARAÚJO - ME
VALOR GLOBAL: R$ 198.050,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:75A084AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 033/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

CONTRATO Nº 033/2017
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.
CONTRATADA: JMJ COMÉRCIO DE GÁS EOXIGÊNIO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 90.180,00 (noventa mil cento e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:23DE95D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

CONTRATO Nº 034/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar)
CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R$ 67.180,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ECE0A45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

CONTRATO Nº 035/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar)
CONTRATADA: EVANDRO DOS SANTOS SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2E3A99A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 036/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

CONTRATO Nº 036/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3004F6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 037/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

CONTRATO Nº 037/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 301.038,94 (trezentos e um mil trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:349460FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 038/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

CONTRATO Nº 038/2017
OBJETO: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura
CONTRATADA: KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.291.900,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ECFC926B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

CONTRATO Nº 039/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender diversos setores da Prefeitura
CONTRATADA: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 181.715,10 (cento e oitenta e um mil setecentos e quinze reais e dez centavos)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FBCF4A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 040/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

CONTRATO Nº 040/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender diversos setores da Prefeitura
CONTRATADA: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE - ME
VALOR GLOBAL: R$ 87.131,10 (oitenta e sete mil cento e trinta e um reais e dez centavos)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C304CB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 041/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

CONTRATO Nº 041/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender diversos setores da Prefeitura
CONTRATADA: MAURILIO G. DA SILVA-ME
VALOR GLOBAL: R$ 83.180,00 (oitenta e três mil cento e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4B80044B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 042/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

CONTRATO Nº 042/2017
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura
CONTRATADA: CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP
VALOR GLOBAL: R$ 717.847,55 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AAEDAA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 060/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

CONTRATO Nº 060/2017
OBJETO: Aquisição de enxovais destinados à Secretaria de Ação Social do Município
CONTRATADA: CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP
VALOR GLOBAL: R$ 91.600,00 9 noventa e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2697519F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 070/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2017 CONVITE Nº 002/2017

CONTRATO Nº 070/2017
OBJETO: O objeto do presente Contrato é referente a Contratação de Empresa Especializada para Locação de, 01 (um) Palco Medindo 15 x 10 com 02 camarins, Sistemas de Sonorização: 01 (um) com 48 canais e 01 (um) com 24 canais, Iluminação Profissional com 48 Canhões, Geradores de Energia de 180 Kva, Toldo medindo 5 x 5, Banheiros Químicos, incluindo montagem e desmontagem, para atender as bandas contratadas que irão se apresentar nas comemorações das Festividades Tradicionais do Padroeira São José, no Pátio de Eventos, no período de 17 a 19 de março de 2017, neste município.
CONTRATADA: FLÁVIO DAS NEVES SILVA - ME
VALOR: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1E8A270F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 071/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2017 PREGÃO PRESENIAL Nº 013/2017

CONTRATO Nº 071/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) link dedicado de acesso a internet (100Mbps) para atender diversos setores da Prefeitura.
CONTRATADA: NATEL TELECOM LTDA - ME
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BD1376AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 17, 18 E 19/03/2017.

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 62/2017 - J. A. DA SILVA EVENTOS ME – Valor Global: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais);

CONTRATO Nº 68/2017 - JDRW SHOWS E EVENTOS – Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

CONTRATO Nº 64/2017 - S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME – Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

CONTRATO Nº 65/2017 - JOSÉ CARLOS PEREIRA EVENTOS – ME – Valor Global: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais);

CONTRATO Nº 67/2017 - CÍCERO DIUSDETE TOMÁS – Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

CONTRATO Nº 61/2017 - CLAUCIANO DE SOUZA LOPES – Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

CONTRATO Nº 66/2017 - VALMIR CIPRIANO DA SILVA – Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

CONTRATO Nº 69/2017 - VICTÓRIA KAROLINY DOS SANTOS E SILVA – Valor Global: R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais);

CONTRATO Nº 63/2017 - JOSÉ NEWTON FREIRE DO CARMO – Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3EA6C891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 076/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

Matéria publicada na edição de 05/04/2017 -
Código Identificador:DCFAC713 - Edição 1806

ONDE LIA-SE: CONTRATO Nº 069/2017

LEIA-SE: CONTRATO Nº 076/2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BAF4803D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 007/2017, de 10 de fevereiro de 2017 , resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE,** para os itens 01, 03, 05, 08, 13, 17, 18, 20, 24, 26, 28, 32, 35, 37, a empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA EPP,** para os itens 02, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 36 e a empresa **MAURÍLIO G. GOMES DA SILVA ME,** para os itens 07, 09, 33, por terem apresentado as melhores propostas para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4FF6D9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 021/2017, de 06 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **DARLAN AMARAL PEREIRA EPP,** por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0417A110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 - PREGÃO PRESENIAL 022/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 022/2017, de 06 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **ARMAZÉM MEDEIROS E SIQUEIRA LTDA,** por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D7E7E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 025/2017, de 07 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME,** por ter apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AA5F9557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO AMINISTRATIVO 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 026/2017, de 06 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **JOSÉ Y. SOUSA BARRÊTO - ME,** por ter apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:296C25D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 010/2017, de 07 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata junto a Empresa **POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME,** por ter apresentado a melhor proposta para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7656D8F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº010, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências. .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 60, IX, XII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e tendo em vista a necessidade de estabelecer normas sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle para a concessão, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - A concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos na Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, obedecerão às normas gerais estabelecidas por este Decreto.

Art. 2 - Considera-se Suprimento de Fundos o numerário concedido a servidor, para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal.

Art. 3 - O Suprimento de Fundos será concedido pelo titular de Órgão da Administração Direta, Autarquia, Fundação ou outra autoridade com delegação para ordenar despesa.

§ 1º – O ordenador da despesa que conceder o Suprimento de Fundos é solidariamente responsável em caso de glosa, sujeitando-se inclusive ao pagamento da multa correspondente, nos termos deste Decreto, que deve ser paga mediante depósito na conta repassadora do adiantamento ou descontada em folha, em tantas parcelas quantas forem necessárias, desde que o valor de cada parcela não ultrapasse, mensalmente, 10% (dez por cento) de sua remuneração.
§ 2° - A liberação do Suprimento de Fundos será precedida de nota de empenho na classificação orçamentária própria e sua concessão implica a delegação de competência ao responsável pela sua aplicação.

SEÇÃO II
DA CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 4 – O regime de Suprimento de Fundos tem como limite para despesa o valor de
R$ 2.000,00 (Dois mil reais), respeitando os limites de 50% para aquisição de material e 50% para serviço, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único – O limite estabelecido no caput deste artigo passa a ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser executado exclusivamente pelo Gabinete do Prefeito, quando inviabilizada a submissão ao processamento regular de despesa.

Art. 5 - O Suprimento de Fundos será concedido para pagamento de despesas que se enquadrem nas hipóteses a seguir:

I – para atender a despesa de caráter secreto ou reservado, como as sindicâncias administrativas ou fiscais;
II – gastos com alimentação, devidamente justificados, quando as circunstâncias não permitirem o regime regular de despesa;
III – que tenham de ser efetuadas em lugar distante do Órgão ou unidade de origem do servidor, no Estado ou fora dele.
IV – reparo, conservação, melhoramento, adaptação ou recuperação de bens móveis ou imóveis;
V – despesas extraordinárias e urgentes, devidamente justificadas, que não permitam demoras na sua realização, entendidas como tais as que possam ocasionar prejuízos ao erário ou perturbar o atendimento dos serviços públicos;
VI – despesas em decorrência de calamidade pública, comoção interna ou grave perturbação da ordem pública, após a devida decretação do respectivo estado;
VII - inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor;
VIII - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material, desde que plenamente justificada pelo responsável do respectivo setor;
IX - aquisição de materiais e objetos em leilões públicos;
X - serviços postais e de telecomunicação;
XI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
XII - exposições, congressos, conferências e similares;
XIII - aquisição de gêneros alimentícios, bem como de forragens para animais, quando as circunstâncias não permitirem o regime normal de fornecimento;
XIV - outras situações, plenamente justificadas, que, a critério da autoridade administrativa competente, exijam a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 6 – A concessão de Suprimento de Fundos subordina-se aos estágios da despesa pública e será requerida mediante preenchimento do formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos", conforme modelo anexo.

Art. 7 – O Suprimento de Fundos somente será concedido a servidor do Município de São Lourenço da Mata, efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Parágrafo Único – Só será permitida a concessão de até 02(dois) Suprimentos de Fundos e desde que um para natureza de serviço e outro para material.

Art. 8 - Não se concederá Suprimento de Fundos a servidor:

I - declarado em alcance;
II - Em atraso na prestação de contas de Suprimento de Fundos anterior;
III - responsável por dois Suprimentos de Fundos não comprovados;
IV - que tiver a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver no Órgão ou unidade administrativa outro servidor a quem atribuir este encargo;
V - punido com pena de suspensão ou que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
Parágrafo Único – Considera-se em alcance o agente responsável por Suprimento de Fundos que tenha causado prejuízo aos cofres do Município por desvio, avaria, inutilização, ou por falta não justificada de bens e valores públicos, depois de configurada a responsabilidade administrativa.

Art. 9 – A quantia concedida a título de Suprimento de Fundos deve ser depositada em conta bancária ou cheque nominativo ao favorecido, no exato valor da despesa realizada.

Art. 10 – Tratando-se de viagem a quantia concedida poderá ser retirada em espécie pelo responsável e os pagamentos feitos em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – Quando, no decorrer do período de aplicação do Suprimento de Fundos, houver resíduo não utilizado de recursos sacados para pagamento de despesas prevista no caput deste artigo, deve-se proceder ao recolhimento da referida quantia na conta bancária referente ao Suprimento de Fundos em até 02(dois) dias úteis, contados do prazo da data de retorno do responsável.

SEÇÃO III
DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11 - O Suprimento de Fundos será aplicado rigorosamente em despesas compatíveis com a finalidade de sua concessão, conforme art. 5º e quando concedido para determinado Projeto Atividade e Elemento de Despesa especificado, não poderá haver aplicação diferente daquela constante na respectiva requisição.

Art. 12 – É vedada a utilização de meios que caracterizem fracionamento de despesa, nas hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 13 - É vedado ao responsável pelo Suprimento de Fundos, conceder ou transferir a outro, no todo em parte, recursos de seu Suprimento de Fundos, efetuar compras parceladas, bem como emitir cheque pré-datado.

Art. 14 - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deve ser contado a partir da data do desbloqueio do crédito na conta bancária do responsável, não podendo exceder a 60 (sessenta) dias e nem ao exercício financeiro de vigência do crédito.

Parágrafo Único - É vedada a prorrogação de prazos para aplicação do Suprimento de Fundos.

SEÇÃO IV
DA COMPROVAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 15 – A comprovação do Suprimento de Fundos deve ser feita pelo seu responsável, dentro de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de aplicação, junto à Controladoria Geral do Município, mediante autuação do processo no Órgão ou Entidade concedente, ficando o servidor sujeito às sanções previstas neste Decreto.

§1º - O recolhimento dos saldos não aplicados será efetuado dentro do prazo de estipulado no caput deste artigo e seu comprovante anexado à prestação de contas bem com extrato bancário comprovando a operação.

§2º – Devem constar no Demonstrativo de Comprovação de Suprimento de Fundos, emitido através do modelo disponibilizado pela Controladoria Geral do Município, às assinaturas do responsável pela despesa e do ordenador de despesa, com respectivo carimbo, e com a data da sua emissão.

§3º – O afastamento do servidor responsável em virtude de férias ou licença não interrompe nem suspende o prazo mencionado no caput deste artigo

§4º – Quando, por motivo de saúde legalmente atestado, o responsável não possa realizar a comprovação do Suprimento de Fundos, esta deve ser feita em até 08(oito) dias, contados a partir do prazo estipulado no caput deste artigo, pelo responsável financeiro do Órgão ou Entidade concedente.

§5º - Se o servidor responsável desligar-se do serviço público, a comprovação deverá ser feita dentro de 05(cinco) dias da data de seu desligamento, espontaneamente, sob pena de ser descontado todo o valor do Suprimento de Fundos, do que lhe for devido pelo Tesouro Municipal e, se insuficiente, caberá ao ordenador de despesa arcar com a diferença a ser ressarcida.

Art. 16 – A Prestação de contas do Suprimento de Fundos será composta pelos documentos comprobatórios das despesas, os quais deverão ser numerados e na seguinte ordem:
I - Ofício encaminhando a prestação de contas ao Controlador Geral do Município;
II - Cópia da Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
III - Formulário de Solicitação de Suprimento de Fundos;
IV - Demonstrativo de Comprovação de Suprimento de Fundos;
V - Extratos bancários com a movimentação do período;
VI - Documentos comprobatórios das despesas, obedecidas às normas da legislação fiscal, originais e sem emendas ou rasuras e na ordem cronológica da realização da despesa;
VII - Comprovante de devolução de saldo não aplicado, se houver;

Art. 17 – Os documentos comprobatórios de efetiva realização da despesa, nota fiscal e recibo, devem ser extraídos em nome do Órgão ou Entidade concedente do Suprimento de Fundos e conter ainda o devido atestado ou declaração de que o material foi recebido ou que o serviço foi prestado assinado por servidor, devidamente identificado, que não o responsável pelo Suprimento de Fundos.

Parágrafo Único – Os documentos de que trata o caput deste artigo devem conter o detalhamento do material fornecido ou do serviço prestado, sem generalizações ou abreviaturas que impeçam o conhecimento da natureza das despesas, bem como, a discriminação da quantidade do produto ou do serviço.

Art. 18 – A Controladoria Geral do Município deve proceder ao exame e à verificação da aplicação do Suprimento de Fundos, podendo promover diligências para retificações ou complementações que se façam necessárias, fixando prazo não superior a 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Art. 19 – A comprovação do Suprimento de Fundos para despesas de caráter reservado deve ser apreciada pela Controladoria Geral do Município, a qual deve proceder à verificação de sua aplicação, em relatório reservado, expor o resultado do seu exame, para baixa da respectiva responsabilidade.

§1º – O responsável pelo Suprimento de Fundos a que se refere o caput deste artigo deve ser convocado pela Controladoria Geral do Município para participar de reuniões em que haja necessidade de esclarecimentos ou justificativas das despesas realizadas.

Art. 20 – Serão glosadas as despesas que estiverem em desacordo com o estabelecido nos artigos 5º,10,11,12,13,14,15 e 18 deste Decreto.

Parágrafo Único - Se do exame a que se refere o artigo 19 deste Decreto resultar em glosa, deve-se:

I – notificar o responsável para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, justificar-se ou recolher o valor glosado;

II – determinar que, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, findo o prazo do inciso I anterior, se não feito o recolhimento ou não aceita a justificativa apresentada, o Órgão, Entidade ou unidade orçamentária de lotação do responsável pelo Suprimento de Fundos, providencie desconto do valor glosado, nos termos do artigo 3º parágrafo 1º deste Decreto e remeta cópia do documento comprovante do desconto efetuado.

Art. 21 – Havendo alcance, o responsável pelo Suprimento de Fundos fica impedido de receber e aplicar recursos, bem como de guardar bens e valores do Município até que seja regularizada a situação.

Art. 22 – Enquanto não houver o recolhimento das multas previstas neste Decreto, a concessão de Suprimento de Fundos do Órgão respectivo deve ficar suspensa.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Pelo descumprimento das disposições deste Decreto, deve haver responsabilidade solidária dos ordenadores de despesa e dos responsáveis por Suprimento de Fundos, salvo quanto a estes últimos, se o fizerem por ordem expressa e escrita da autoridade ordenadora, depois de, também expressamente, indicarem a irregularidade.

Art. 24 – Na hipótese de descumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, o responsável fica sujeito, além da tomada de contas especial, ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total concedido, por dia de atraso, até que seja juntada cópia da respectiva Guia de Recolhimento ao processo de comprovação.

Parágrafo Único – Caso não seja anexada ao processo de comprovação a cópia da Guia de Recolhimento correspondente à multa prevista no caput deste artigo, o ordenador de despesa deve determinar o desconto nos vencimentos do servidor, no mês imediato ao da ocorrência do fato, o que, não sendo determinado, enseja a responsabilidade solidária de que trata o artigo 3º, §1º deste Decreto.

Art. 25 – Os documentos relativos às comprovações de despesas devem ser arquivados no órgão ou entidade concedente e ficar à disposição dos órgãos de controle interno e externo, responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e orçamentária do Município.

Art. 26 – Os limites de valor de Suprimentos de Fundos, a serem concedidos de acordo com este Decreto, devem ser atualizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 27 – Os Suprimentos de Fundos devem ser considerados despesas realizadas pelo Município e escrituradas a débito dos respectivos responsáveis, até que seja procedida a baixa da respectiva responsabilidade.

Art. 28 – Ao responsável por Suprimento de Fundos, cuja prestação de contas for glosada, devem ser aplicadas as sanções previstas neste Decreto e as consignadas em Lei.

Art. 29 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, que são improrrogáveis, inclui-se o dia do início da aplicação e exclui-se dia o do vencimento.

Art. 30 – As Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas devem editar regulamentos próprios referentes à concessão, aplicação e comprovação de seus Suprimentos de Fundos, com observância das normas gerais estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único – Até que seus regulamentos sejam editados e publicados, as entidades mencionadas no caput deste artigo ficam sujeitas às disposições deste Decreto.

Art. 31 – As disposições deste Decreto não abrangem a aplicação e/ou comprovação dos Suprimentos de Fundos concedidos anteriormente à data de início da sua vigência.

Art. 32 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 33 - São Lourenço da Mata, Pernambuco, 30 de Março de 2017

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:90B5DC02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Objeto Nat.: Serviço.

Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de manutenção, acompanhamento, alimentação, tratamento de dados e emissão de relatório de frequência, através do sistema de ponto biométrico, destinado ao controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, conforme termo de referência.**

- Valor global estimado: R$ 14.600,04 (quatorze mil, seiscentos reais e quatro centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 25/04/2017; Horário: 14:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 06 de abril de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:065CF5FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- **Objeto**: *Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0 km), tipo ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do edital*

- Valor máximo admitido: R$ 147.260,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais)

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 26/04/2017; Horário: 10:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 06 de abril de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C553636A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS POR MANEJO E REPELENTES NOS PREÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE. ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Trata-se de impugnações realizadas ao edital do Pregão Presencial Nº 007/2017, que tem por objeto a *contratação de serviços de dedetização e controle de pragas por manejo e repelentes nos prédios públicos do Município de Serrita/PE.*

As empresas **M.C.A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.963.887/0001-77, HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.035.695/0001-11, J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INSDUSTRIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.542.601/0001**-09, encaminharam a esta Comissão Permanente de Licitação, **impugnação** ao Edital do Processo Licitatório Nº 011/2017, Pregão Presencial Nº 007/2017.

Ambas utilizaram o mesmo argumento, sustentando em síntese que o edital publicado não atende ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 052/2009, Decreto Estadual Nº 31.246/2005 e Decreto Estadual Nº 20.786/98.

É o relatório.

Compulsando os autos do processo licitatório em epígrafe, verifico que as razões expostas pelas impugnantes merecem ser acolhidas e o edital reformado.
Para tanto, o Ministério da Saúde por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicou Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 52/2009, cuja ementa diz respeito a: *"Dispõe sobre o funcionamento de empresas na prestação de serviço de controle de vetores e pregas urbanas e dá outras providências",* **devendo constar do edital os requisitos exigidos no artigo 4º da resolução supracitada.**

De mesmo modo, **deverá ser exigido cadastro de produtos e empresas, emitido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, através da Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, insculpido no artigo 1º, inciso III do Decreto Estadual Nº 31.246/05.**

Por fim, saliente que a inclusão dos itens relacionados não compromete a participação de empresas e a competição entre licitantes. Pelo contrário, o que se busca é delimitar condições norteadoras dos atos licitatórios e desenvolver a relação entre a Administração e licitantes.

Ante o exposto, considerando que assiste razão às empresa **M.C.A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.963.887/0001-77, HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.035.695/0001-11, J. R. LOCAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INSDUSTRIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.542.601/0001-09**, em suas alegações, opina-se pelo acolhimento da impugnação em tela, promovendo-se as devidas alterações e adequações no edital do certame, com a sua consequente republicação e com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, devendo o referido entendimento ser adotado nos demais procedimentos licitatórios similares.

Serrita/PE., 05 de abril de 2017.

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D0A7690D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 10:00hs do dia 24/04/2017, Pregão Presencial n.º 009/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de Reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos (tapa buraco) limpeza de galerias e caiação de meio fio em diversas ruas da sede e povoados na zona rural do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 251.616,00. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6A473EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 12:00 hs do dia 24/04/2017, Pregão Presencial n.º 010/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Roço às Margens das estradas de terra batida do interior do município de Serrita-PE Valor Máximo Aceitável R$ 168.000,00. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:129F613B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Material de Construção em Geral, compreendendo Material de Carpintaria, Material Elétrico, Material Hidráulico, Material Estrutural, Material de Pintura e Material de Limpeza Publica, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 1.629.504,03 (hum milhão, seiscentos e vinte nove mil, quinhentos e quatro reais e três centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 19/04/2017 às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 06 de abril de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:17548BD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

4 – MAEZIO ALLAN VERÍSSIMO DA SILVA

VIGIA
2 – LUCIANO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

NUTRICIONISTA

3 - ADRIANA FREIRE DE SÁ MENEZES

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Terra Nova/PE, 06 de abril de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:39737B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO N° 10 DE 06 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Decreta feriado no Município de Terra Nova/PE o dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional na próxima sexta-feira dia 14 de abril;

CONSIDERANDO a religiosidade do nosso povo e os preparativos para as comemorações da "Semana Santa", e que é tradição do nosso Município, que a partir da quinta-feira o povo se dedica a data máxima religiosa;

CONSIDERANDO as solicitações dos comerciantes, dos comerciários e instituições financeiras;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada feriado municipal o próximo dia 13 de abril do corrente ano de 2017 (quinta-feira), dia que antecede a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:34A017CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 004/2017 ERRATA

PROCESSO: 007/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti. Publicado no DOM no dia 03/04/2017 - Edição 1804 – Pag. 44 – Código Autenticador: B67D2356. **Onde se ler: VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 670.053,05 (seiscentos e setenta mil cinqüenta e três reais e cinco centavos). **Leia-se: VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 808.833,05 (oitocentos e oito mil oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos). Fica prorrogada a data de abertura para o dia 24/04/2017. e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 06 de abril de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1E3F9D37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0004/2017

Contrato Nº: 00012/2017. Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Fornecimento, Conforme Pedido de Material Medico diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2982.000 – Manutenção da Assistência Social Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Contratado: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51. Valor R$4.999,92. Vigência: de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Vertente do Lério, 03/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6E177655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0006/2017

Contrato Nº: 00011/2017. Processo Nº: 0006/2017. . Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Fornecimento dos Medicamentos Diversos (Remanescentes do Pregão Presencial Nº 02/2017) para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.303.1006.2075.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.32.00 Manutenção Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Contratado: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51. Valor R$15.000,96. Vigência: de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Vertente do Lério, 03/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2F81533F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0023/2017

Contrato Nº: 00028/2017. Processo Nº: 0023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.05.00- Secretaria de Educação 12.306.1206.2114.0000- Manutenção do programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Contratado: Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$10.450,40. Vigência: de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Vertente do Lério, 03/04/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A4BDB35F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Processo Nº: 021/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 25 de abril de 2017 às 09:00 hs, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de sementes de milho variedade 1051, destinados para a distribuição aos pequenos produtores rurais do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Valor global máximo aceitável: R$ 70.000,50 (setenta mil reais e cinquenta centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 às13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 06 de abril de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:473CDA40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Processo nº: 024/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 24 de abril de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e rações para atender as necessidades do Zoológico Municipal da Vitória de Santo Antão. Valor global máximo aceitável: R$ 70.840,35 (setenta mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 06 de abril de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6D40A26F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo Nº: 002/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017 – O Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, com sede a Rua Henrique Dias, 219 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 24 de abril de 2017 às 12:00 hs, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Ataúdes e Serviços de Translado de corpos de pessoas carentes deste Município. Valor global máximo aceitável: de R$ 186.039,84 (cento e oitenta e seis mil trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 06 de abril de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EEF6EA2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº061 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ROSSANE ANDRADE WANDERLEY,** Psicóloga, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 3914, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 034/2015 e Encaminhamento Final nº039/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:79392F2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº060 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

TORNAR NULA a PORTARIA Nº065 de 01 de junho de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **ROSSANE ANDRADE WANDERLEY,** mat. Nº3914, Psicóloga, Classe "A", Faixa Salarial 15. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor
Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:566087D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017 RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
Situação inicial das propostas com indicação dos Licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Propostas	Class.	Porc.	Obs.
1 - Serviços Continuados de Serviços Gerais e Motorista				
ITAPAJEU CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA EPP	1.946.215,08	1	0,00%	LV
AMPLIASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	1.956.287,16	2	0,52%	LV
SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	2.028.749,76	3	4,24%	LV
LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP	2.040.391,80	4	4,84%	LV
O.R.TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS LTDA ME	2.066.639,70	5	6,19%	LV
SOLSERV SERVICOS LTDA ME	2.071.825,20	6	6,45%	LV
PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELLI ME	2.076.536,52	7	6,70%	LV
ECOLSERG SERVIÇOS LTDA – EPP	2.076.536,52	8	6,70%	LV
E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.076.550,92	9	6,70%	LV
DOMINANTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	2.082.062,16	10	6,98%	LV
ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI	2.094.188,40	11	7,60%	LV
RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	2.096.296,92	12	7,71%	LV
GJB LOCACOES E SERVICOS LTDA	2.115.806,16	13	8,71%	LV
MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI	2.135.859,12	14	9,74%	LV
CONTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI EPP	2.140.494,12	15	9,98%	LV
SOUZA & COSTA CONSERVABEM LTDA ME	2.145.716,64	16		DV
EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELLI - ME	2.157.616,44	17		DV
GESTAO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVICOS LTDA EPP	2.161.412,28	18		DV
POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELLI - EPP	2.212.796,88	19		DV
AVLIS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELLI - EPP	2.214.960,84	20		DV
SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - ME	22.181.855,24	21		DV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS
DV – Desclassificado em Razão do Valor

Observações: Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Conforme Decisão proferida na Ata 01 do Pregão, a partir da publicação deste Edital inicia-se a contagem do prazo legal de 03 dias úteis para interposição de eventual recurso contra a presente Decisão.

Brejinho (PE), 21 de Fevereiro de 2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EAADAC8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cabo de Santo Agostinho, 6 de abril de 2017.

TEXTO PARA PUBLICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 018/2017 - **Processo Licitatório**: 007/FMS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 003/FMS/2017**.** Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamento, para atender a rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo IX do edital da seguinte maneira:

DADOS DOS ITENS				
ITEM	**CÓDIGO BR (BPS)**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**Quantidade**
1	BR0322233	ÁCIDO VALPRÓICO, 576 MG	COMPRIMIDO	30.000
2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	40.000
3	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 200,00 ML	17.000
4	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10,00 G	9.000
5	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	150.000
6	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	1.800.000
7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	COMPRIMIDO	600.000
8	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	6.000
9	BR0271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	45.000
10	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	730.000
11	BR0281135	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75,00 ML	10.000
12	BR0268296	ÁCIDO NALIDÍXICO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	360
13	BR0268207	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	AMPOLA	20.000
14	BR0268295	ÁCIDO NALIDÍXICO, 500 MG	COMPRIMIDO	2.500
15	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	66.000
16	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	2.500
17	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	40.000
18	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	COMPRIMIDO	25.000
19	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	1.100.000
20	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100,00 ML	10.000
21	BR0266700	BUDESONIDA, AEROSSOL BUCAL, 200MCG/DOSE, FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 100,00 DOSES	1.000
22	BR0278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.500
23	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	1.300.000
24	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	250.000
25	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	30.000
26	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 500,00 ML	9.000
27	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG	CÁPSULA	550.000
28	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	33.000
29	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	25.000
30	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	18.000
31	BR0268414	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	25.000
32	BR0268378	ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	4.000
33	BR0433634	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML DE SOLUÇÃO	BOLSA 500,00 ML	55.000
34	BR0267509	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	4.000
35	BR0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF	FRASCO 250,00 ML	58.000
36	BR0271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	COMPRIMIDO	10.000
37	BR0268959	COLAGENASE, 1,2UI/G, POMADA	BISNAGA 30,00 G	7.000
38	BR0271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100,00 ML	30.000

39	BR0270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30,00 G	14.000
40	BR0271659	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100,00 ML	30.000
41	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200.000
42	BR0270006	AMICACINA SULFATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	5.000
43	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	100.000
44	BR0267511	AMINOFILINA, 100 MG	COMPRIMIDO	16.000
45	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDO	1.450.000
46	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	7.500
47	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	25.000
48	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	40.000
49	BR0271134	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	27.000
50	BR0271710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	10.000
51	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	350.000
52	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	1.300.000
53	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	3.000.000
54	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	100.000
55	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIMIDO	2.500.000
56	BR0267515	AMPICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	140.000
57	BR0269253	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	27.000
58	BR0267139	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 150,00 ML	3.500
59	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	35.000
60	BR0268395	ANFOTERICINA B, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
61	BR0268150	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	18.000
62	BR0268896	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1.100.000
63	BR0278268	TRIFLUOPERAZINA, 5 MG	COMPRIMIDO	40.000
64	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	1.200.000
65	BR0268396	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	300
66	BR0268214	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	30.000
67	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	150.000
68	BR0314517	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	6.000
69	BR0271746	BACLOFENO, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000
70	BR0346586	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	400
71	BR0267587	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, 200MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 100,00 DOSES	400
72	BR0270616	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.500
73	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000
74	BR0276097	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	10.000
75	BR0396604	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000
76	BR0269603	BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	5.000
77	BR0268352	BRIMONIDINA TARTARATO, 2 MG/ML, COLÍRIO	FRASCO 5,00 ML	600
78	BR0271774	BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	12.000
79	BR0269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	12.000
80	BR0266701	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	1.500
81	BR0269574	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	600
82	BR0270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	600
83	BR0270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	3.000
84	BR0268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG	COMPRIMIDO	12.000
85	BR0268084	CABERGOLINA, 0,5 MG	COMPRIMIDO	600
86	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	1.600.000
87	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	12.000
88	BR0268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRIMIDO	51.000
89	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	200.000
90	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	100.000
91	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	100.000
92	BR0268405	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000
93	BR0339846	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000
94	BR0268411	CEFOTAXIMA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000
95	BR0268412	CEFTAZIDIMA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA - GENÉRICO	3.000
96	BR0270114	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	270
97	BR0308736	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	25.000
98	BR0267151	CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	180.000
99	BR0340101	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	15.000
100	BR0340167	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	20.000
101	BR0267627	CIMETIDINA, 200 MG	COMPRIMIDO	100.000
102	BR0292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	6.000
103	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	400.000
104	BR0270118	CLONAZEPAM, 0,5 MG	COMPRIMIDO	100.000
105	BR0270119	CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	1.300.000
106	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	2.100
107	BR0335100	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.800
108	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	12.000
109	BR0368654	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML DE SOLUÇÃO	SERINGA 10,00 ML	12.000
110	BR0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF	FRASCO 100,00 ML	45.000
111	BR0382563	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	15.000
112	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	450.000
113	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	320.000

114	BR0340207	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	2.000
115	BR0268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1.500
116	BR0272475	DANTROLENO SÓDICO, 20 MG, INJETÁVEL, KIT C/ 12FRS PÓ LIOFILIZADO + 12FRS C/ DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	100
117	BR0276282	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.800
118	BR0393331	DESOGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 150 MCG + 30 MCG	COMPRIMIDO	4.500
119	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10,00 G	60.000
120	BR0300733	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000
121	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	40.000
122	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	35.000
123	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	100.000
124	BR0267197	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDO	650.000
125	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	17.000
126	BR0270992	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG	COMPRIMIDO	300.000
127	BR0271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	60.000
128	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	100.000
129	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	28.000
130	BR0269592	DIMETICONA, 40 MG	COMPRIMIDO	100.000
131	BR0352042	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	40.000
132	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	900.000
133	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	70.000
134	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	65.000
135	BR0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	1.800
136	BR0268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	3.000
137	BR0272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	600
138	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1.500.000
139	BR0272636	ENFLURANO, LÍQUIDO INALANTE	FRASCO 100,00 ML	30
140	BR0272644	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	1.000
141	BR0272645	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	3.500
142	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000
143	BR0269994	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	3.800
144	BR0269992	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMIDO	25.000
145	BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	120.000
146	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	250.000
147	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	350.000
148	BR0270834	ESTRADIOL, 1MG	COMPRIMIDO	8.000
149	BR0267208	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	6.000
150	BR0356602	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,3 MG	COMPRIMIDO	15.000
151	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	7.500
152	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	250.000
153	BR0266587	FENITOÍNA SÓDICA, 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	2.000
154	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1.200
155	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	850.000
156	BR0300722	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.600
157	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	9.000
158	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	13.000
159	BR0271950	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.800
160	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.600
161	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	55.000
162	BR0271118	FLUFENAZINA, SAL ENANTATO, 25MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	4.000
163	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	400
164	BR0277513	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	600
165	BR0387340	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR	CÁPSULA	1.500
166	BR0396152	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL	CÁPSULA	1.500
167	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	38.000
168	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	150.000
169	BR0269761	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	8.000
170	BR0268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000
171	BR0269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	10.000
172	BR0406308	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	200
173	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	2.850.000
174	BR0269622	GLICEROL, 12%, CLISTER	FRASCO 500,00 ML	4.800
175	BR0268186	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRIO	2.000
176	R0268185	GLICEROL, 95%, SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO	4.000
177	BR0395164	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	60.000
178	BR0395164	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	60.000
179	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	3.000
180	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	20.000
181	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	23.000
182	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	35.000
183	BR0366913	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	8.000
184	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	15.000
185	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.800
186	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	730.000
187	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	4.000
188	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	4.000
189	BR0268462	HALOTANO, LÍQUIDO INALANTE	FRASCO 250,00 ML	10
190	BR0268463	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	1.500

191	BR0268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.600
192	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	2.500.000
193	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	18.000
194	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	15.000
195	BR0431311	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E SIMETICONA, 40 MG + 37 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	18.000
196	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	450.000
197	BR0342258	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
198	BR0342259	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COM BOLSA DILUENTE NACL 0,9% 100ML	CONJUNTO	500
199	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	DRÁGEA	200.000
200	BR0266827	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2ML	150
201	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	2.500
202	BR0271152	INSULINA, SUÍNA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	1.500
203	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	14.000
204	BR0268469	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	12
205	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	26.000
206	BR0300907	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	36.000
207	BR0273401	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	18.000
208	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	3.000
209	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	21.000
210	BR0270126	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	10.000
211	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	23.000
212	BR0332985	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	2.500
213	BR0305270	LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	10.000
214	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	200.000
215	BR0268130	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	250
216	BR0268956	LEVONORGESTREL, 0,75 MG	COMPRIMIDO	500
217	BR0295853	LEVONORGESTREL, 1,5 MG	COMPRIMIDO	600
218	BR0272789	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	BLISTER	17.000
219	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	56.000
220	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	60.000
221	BR0269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	FRASCO 50,00 ML	360
222	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	7.500
223	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML - GENÉRICO	3.600
224	BR0269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	3.600
225	BR0269848	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM GLICOSE, 5% + 7,5%, INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	450
226	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	40.000
227	BR0299675	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	3.000
228	BR0267692	MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	150.000
229	BR0267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	27.000
230	R0398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	4.000
231	BR0273555	MELOXICAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,50 ML	5.100
232	BR0288298	MEROPENEM, 1 G, DILUENTE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	500
233	BR0268488	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500
234	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000
235	BR0267689	METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	400.000
236	BR0267688	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	270.000
237	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000
238	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	6.500
239	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	23.000
240	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	5.000
241	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	90.000
242	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	400.000
243	BR0266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80,00 ML	5.000
244	BR0268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	3.600
245	BR0268481	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	4.500
246	BR0358755	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	2.500
247	BR0358753	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	2.000
248	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	5.000
249	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	6.000
250	BR0272326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600
251	BR0273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10,00 G	37.000
252	BR0273457	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.500
253	BR0267729	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMIDO	25.000
254	BR0274150	NIFEDIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	9.000
255	BR0296644	NIFEDIPINO, 30 MG, LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	9.000
256	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG	COMPRIMIDO	400.000
257	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	5.400
258	BR0268285	NITRAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000
259	BR0305714	NITROFURANTOÍNA, 5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.300
260	BR0305718	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	5.000
261	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BLISTER	4.500
262	BR0268851	NORFLOXACINO, 400 MG	COMPRIMIDO	6.000
263	BR0271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG	CÁPSULA	25.000
264	BR0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	33.000

265	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	9.600
266	BR0268297	OFLOXACINO, 400 MG	COMPRIMIDO	600
267	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	1.750.000
268	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA - GENÉRICO	7.200
269	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	12.000
270	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	60.000
271	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	350.000
272	BR0267779	PARACETAMOL, 750 MG	COMPRIMIDO	500.000
273	BR0270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	40.000
274	BR0275478	PERICIAZINA, 10 MG	COMPRIMIDO	10.000
275	BR0300988	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.200
276	BR0300989	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.200
277	BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMPRIMIDO	45.000
278	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	10.000
279	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	10.000
280	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5.000
281	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL	FRASCO 100,00 ML	12.000
282	BR0431301	PETROLATO, PURO, LÍQUIDO TÓPICO	FRASCO 1,00 L	210
283	BR0394023	PETROLATO, PURO, POMADA	BISNAGA 30,00 G	2.200
284	BR0286247	PIMOZIDA, 4 MG	COMPRIMIDO	70.000
285	BR0275121	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1.300
286	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	250.000
287	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	150.000
288	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	500.000
289	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	50.000
290	BR0305931	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, SERINGA 20 ML	SERINGA	1.500
291	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	1.500.000
292	BR0269571	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO	FRASCO 5,00 ML	30
293	BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	COMPRIMIDO	200.000
294	BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	20.000
295	BR0298548	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI + 900UI + 150MG/G, POMADA	BISNAGA 45,00 G	15.000
296	BR0303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	30.000
297	BR0272839	RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	60.000
298	BR0268149	RISPERIDONA, 2 MG	COMPRIMIDO	60.000
299	BR0284105	RISPERIDONA, 3 MG	COMPRIMIDO	45.000
300	BR0268521	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	550
301	BR0269468	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	200
302	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	40.000
303	BR0292331	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100,00 ML	9.000
304	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	4.000
305	BR0268299	SECNIDAZOL, 1.000 MG	COMPRIMIDO	6.000
306	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	70.000
307	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	1.200.000
308	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	60.000
309	BR0365454	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50 G	250
310	BR0272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	POTE 400,00 G	2.000
311	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	300.000
312	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	FRASCO 100,00 ML	9.000
313	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	9.000
314	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	800.000
315	BR0332468	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML, XAROPE	FRASCO 60,00 ML	22.000
316	BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.500
317	BR0267393	TETRACICLINA, 500 MG	CÁPSULA	12.000
318	BR0267419	TIABENDAZOL, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	500
319	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	1.800
320	BR0278261	TIOPENTAL SÓDICO, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
321	BR0272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	COMPRIMIDO	110.000
322	BR0273597	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG	DRÁGEA	65.000
323	BR0271581	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	900
324	BR0272850	TOPIRAMATO, 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
325	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	10.000
326	BR0268540	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000
327	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	22.000
328	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	25.000
329	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	COMPRIMIDO	360.000
330	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	36.000
331	BR0267732	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	60
332	BR0408845	XILAZINA CLORIDRATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	FRASCO 10,00 ML	600

E **adjudicação** dos seus objetos da seguinte maneira: **itens** 1, 11, 27 e 47 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 pelo valor de R$ 306.450,00.; **itens** 3, 21, 23, 29, 41, 45, 53 e 57 - DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.224.321/0001-56 pelo valor de R$ 462.847,50.; **Itens** 5, 7, 9, 13, 33, 35, 37, 43, 49, 55 e 59, - SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 09.127.775/0001-05 pelo valor de R$ 1.021.402,50.; **Itens** 15, 17, 25 e 31 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 pelo valor de R$ 477.930,00.; **Itens** 19, 39 e 51 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 pelo valor de R$ 346.125,00.; **Item** 63 – STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 pelo valor de R$ 18.000,00.; **Itens** 1, 5, 11, 21, 33, 47, 8, 14, 26, 34, 36, 38, 40, 44, 50, 66, 67, 69, 71, 83, 87, 117, 124, 127, 135, 151, 152, 156,

158, 159, 160, 161, 166, 170, 171, 185, 187, 193, 203, 212, 223, 228, 234, 237, 245, 252, 256, 257, 260, 261, 265, 271, 277, 279, 280, 289, 295, 311, 312, 315, 319 e 325
– AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 15.302.324/0001-51 pelo valor de R$ 965.427,00.; **Itens** 3, 13, 15, 41, 49, 42, 77, 92, 96, 136, 141, 197, 209, 218, 224, 227, 269, 283, 287 e 316 – INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 09.607.807/0001-61 pelo valor de R$ 184.636,30.; **Itens** 7, 17, 25, 27, 29, 31, 35, 37, 39, 43, 53, 55, 57, 59, 61, 2, 4, 6, 10, 16, 22, 24, 28, 46, 48, 56, 58, 62, 64, 68, 74, 76, 79, 81, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 108, 109, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 142, 146, 149, 167, 168, 173, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 206, 208, 219, 220, 221, 222, 226, 229, 240, 241, 242, 243, 244, 251, 254, 262, 270, 278, 288, 291, 293, 294, 296, 302, 303, 305, 307, 308, 310, 314, 326, 327, 328, 329 e 330.; – COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.037.253/0001-47 pelo valor de R$ 2.150.405,00.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA01BBD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CARGO: Enfermeiro ESF

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Maria Aparecida Gomes Pereira Monteiro	545.006.724-00	10,0	Classificado
	Girlane Cavalcante Araújo	934.812.684-91	10,0	Classificado
	Ana Aline Soares e Silva	022.783.474-70	10,0	Classificado
	Luciana Vieira de Melo e Silva	988.959.384-87	10,0	Classificado
	Lislany Marlete de Queiroz	087.592.374-73	10,0	Classificado
	Adrielle Joana Queiroz da Silva	082.527.404-48	10,0	Classificado

CARGO: Enfermeiro CAPS

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Renata Rodrigues de Melo	027.930.454-46	10,0	Classificado

CARGO: Serviços Gerais – Saúde

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Zenaide Maria Magalhães	054.825.194-06	10,0	Classificado

CARGO: Técnico de Enfermagem - SAMU

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Gilmar Ramos da Silva	072.516.564-26	8,0	Classificado
	Késia Maria da Silva	064.290.534-74	7,5	Classificado
	Natalia Carla da S. Pereira Santos	104.820.634-32	7,5	Classificado

CARGO: Fisioterapeuta

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Ana Virginia de O. Pinto	038.404.734-88	10,0	Classificado
	Poliana Tamires da Silva	060.886.924-48	9,5	Classificado

CARGO: Serviços Gerais – Educação

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Maria do Socorro Menezes Antão	037.929.184-39	10,0	Classificado
	Maria Luisa Galdino da Silva	046.218.664-43	10,0	Classificado
	Arlene Maria da Silva	069.885.324-55	8,0	Classificado
	Maria Auxiliadora da Silva	858.456.464-49	8,0	Classificado

CARGO: Técnico de Imobilização

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Claudiane Maria da Silva	013.566.624-47	8,5	Classificado

CARGO: Técnico de Enfermagem

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	José Antônio de Santana	166.857.254-00	10,0	Classificado
	Isabel Maria Ferreira	693.993.604-15	10,0	Classificado
	Késia Maria da Silva	064.290.534-74	10,0	Classificado
	Maria Aparecida dos Santos	295.556.634-91	9,0	Classificado
	Cássia Vieira de Arruda Silva	707.726.494-72	9,0	Classificado
	Enilva da Conceição Urbano	013.533.564-77	9,0	Classificado
	Marlene Maria dos Santos	866.570.704-20	9,0	Classificado
	Maria Quilma da Silva	066.029.794-93	8,5	Classificado

CARGO: Cuidador de Idosos

N.	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
	Jaciete Rosalina da C. Domingos	066.295.504-80	8,5	Classificado
	Sueli Ferreira da Silva	066.930.804-80	7,0	Classificado
	Janice Nascimento dos Santos	015.418.504-32	1,0	Classificado

CARGO: Nutricionista Saúde				
N.	**Nome do Candidato**		**Pontuação**	**Situação**
	Maria do Carmo de Oliveira Silva	780.495.474-34	10,0	Classificado

CARGO: Odontólogo				
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**	**Situação**
	Paulo Fernando Tiago Neves	138.133.154-87	10,0	Classificado
	Marcio Alessandro Bezerra Correia	849.537.304-10	10,0	Classificado
	Jacyane Rodrigues de Melo	039.374.584-84	10,0	Classificado
	Ademesiano Luis da Silva Júnior	027.758.544-94	10,0	Classificado
	Diego de Andrade Barbosa Viana	061.519.004-99	10,0	Classificado
	Germana Fernandes Costa	051.445.724-48	10,0	Classificado
	Thamirys Lima Pontaleão	013.987.864-54	10,0	Classificado

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal				
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**	**Situação**
	Edjane Pereira da Silva	039.584.324-33	9,0	Classificado
	Maria Gorete Gomes da Silva	780.978.334-91	8,5	Classificado
	Andrea Serafim de Melo Silva	041.610.524-64	8,5	Classificado
	Juliana Cláudia da Silva Bertoldo	074.100.724-07	8,5	Classificado
	Maria Betiane Varela	059.075.914-04	8,5	Classificado
	Lyslane Wédja dos Santos	103.223.494-60	7,5	Classificado
	Evelin Gessica da S. Santos	110.405.474-43	7,5	Classificado

CARGO: Condutor Socorrista – SAMU				
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**	**Situação**
	Dário Vicente Ramos	060.852.554-82	10,0	Classificado
	Josenildo Santana de Paiva	010.188.374-93	10,0	Classificado
	Daniel Batista da Silva Filho	097.285.554-82	10,0	Classificado
	Luciano Francisco de Souza	069.425.114-39	10,0	Classificado

CARGO: Motorista – Saúde				
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**	**Situação**
	Mário Célio Cristovão de Oliveira	809.812.084-87	7,0	Classificado

CARGO: Médico ESF				
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**	**Situação**
	Ana Lúcia de Amorim Barbosa	818.803.164-04	10,0	Classificado
	Marcelo Sérgio Martins Mesel	070.666.354-34	9,0	Classificado
	Sandra Maria Santos Wanderley	574.400.424-68	9,0	Classificado
	Alberto Paulo Herszenhorn	021.797.684-00	8,0	Classificado
	José Geraldo Silva	034.981.232-20	8,0	Classificado
	Márcia Cimelia da Costa Silva	371.065.544-72	7,0	Classificado
	Ney de Oliveira Carvalho Filho	010.652.224-83	6,0	Classificado

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUAMANOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, **CÓPIAS LEGÍVEIS.**
( ) CPF
( ) CÉDULA DE IDENTIDADE (NÃO SERVE A CNH)
( ) TÍTULO ELEITORAL COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE 2016
( ) CNH (CASO A INSCRIÇÃO SEJA PARA MOTORISTA)
( ) CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRENTE E VERSO)
( ) PIS/PASEP
( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
( ) 02 FOTOS 3 X 4 ATUALIZADAS
( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
( ) CERTIDÃO DIVÓCIO (SE DIVORCIADO)
( ) NÚMERO DE TELEFONE
( ) REGISTRO DO CONSELHO DA FUNÇÃO DA QUAL ESTÁ SENDO ADMITIDO
( ) GRAU DE ESCOLARIDADE (DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)
( ) TELEFONE Nº _____
( ) CONTA CORRENTE OU SALÁRIO NO BANCO NO BRASIL (ANEXAR CÓPIA CASO TENHA)

Os Convocados acima devem comparecer no próximo dia 10/04/2017 a partir das 08h00min no Centro de Convivência de Idosos(CCI), situado na Travessa Vinte de Dezembro, S/Nº - Augusto David - Chã Grande - PE. (Próximo a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).
Os Convocados deverão apresentar-se munidos de todos os Documentos acima solicitados.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B1580618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017. PPREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 (SRP). OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa para aquisição de peixe e alimentos destinado a distribuição gratuita na semana santa as famílias carentes no município de Quipapá/PE**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Senhora Gestora Vanessa Maria de Albuquerque Vieira e a empresa FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44, neste ato representado por Natanael Oliveira de Freitas. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 023/2017 – SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017. Valor Global: R$ 133.140,00 (cento e trinta e três mil e cento e quarenta reais). FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	**Arroz parbolizado**, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1kg.	kg	7.000	R$ 2,85	R$ 19.950,00
2	**Leite de coco modificado,** pasteurizado e homogeneizado, conservantes: metabissulfito de sódio, estabilizante monoestearato de glicerina e goma xantana. Acidulante: ácido cítrico, acondicionado em frasco plástico com 200ml.	und	7.000	R$ 1,40	R$ 9.800,00
3	**Macarrão vitaminado** tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	pct	14.000	R$ 1,48	R$ 20.720,00
4	**Fubá de milho pré-cozido**, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho sãos, limpos, degerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500g.	pct	14.000	R$ 1,08	R$ 15.120,00
5	**Peixe congelado (cavalinha),** embalagem de 1kg.	kg	7.000	R$ 9,65	R$ 67.550,00
					R$ 133.140,00

Quipapá-PE, 06 de abril de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:1DE041B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, buscando cumprir o previsto nos termos do **Item 2.7** do **EDITAL Nº 01/2017 DE 20/03/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** torna público através do presente, o resultado do julgamento **DEFINITIVO** dos pedidos de isenção ao pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, consoante a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DO CPF	CARGO PRETENDIDO	RESULTADO DO JULGAMENTO
01	65	ADNEILDA GOMES DE LIMA	072.817.334-45	PROFESSOR I	Homologado
02	28	ALIENE MARIA DE FRANÇA	092.242.264-85	TEC DE ENFERMAGEM	Homologado
03	47	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	089.255.064-32	TEC DE ENFERMAGEM	Homologado
04	49	CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA	053.899.484-32	PROF MATEMÁTICA	Homologado
05	37	EDNA LÚCIA DA SILVA MEDEIROS	066.904.134-38	PROFESSOR I	Homologado
06	45	ELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	111.295.884-32	PROFESSOR I	Homologado
07	44	ELIÉJINA FERNANDES DA SILVA	055.435.904-90	PROFESSOR I	Homologado
08	71	GIVANILDA BEM DE MEDEIROS	088.403.154-38	PROFESSOR I	Homologado
09	87	JOÃO PAULO BRANDÃO BEZERRA	073.239.129-58	PROF EDUC FÍSICA	Homologado
10	42	MÁRCIA LILLIANE CABRAL	118.818.034-73	PROFESSOR I	Homologado
11	30	MARISTELA ALMEIDA DA SILVA	082.702.124-07	PROFESSOR I	Homologado
12	26	THAIS DE CARVALHO SOARES	108.745.524-35	TEC DE ENFERMAGEM	Homologado
13	60	WESLEY WILLANES CIRINO DE OLIVEIRA	121.542.584-84	PROFESSOR I	Homologado

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 06 de abril de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ADAEA7C6